

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS
HUMANOS - 2013**

FABIANA DE AZEVEDO NÓBREGA

**SEGURANÇA PÚBLICA COMO ESPETÁCULO:
a imagem da Polícia por meio da mídia**

João Pessoa - PB
2015

FABIANA DE AZEVEDO NÓBREGA

**SEGURANÇA PÚBLICA COMO ESPETÁCULO:
a imagem da Polícia por meio da mídia**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos - 2013, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Me. Carmélio Reynaldo Ferreira

João Pessoa - PB
2015

N754s

Nóbrega, Fabiana de Azevedo

Segurança pública como espetáculo: a imagem da polícia por meio da mídia / Fabiana de Azevedo Nóbrega.- João Pessoa: [s.n.], 2014.

88 p.

Inclui bibliografia e índice.

Orientador: Profº. Me. Carmélio Reynaldo Ferreira.

Monografia (Especialização) – CCHLA/UFPB.

Esta monografia acompanha 01 CD.

1. Segurança Pública. 2. Direitos Humanos. 3. Programa Policial (Violência). I. Ferreira, Carmélio Reynaldo.

CDU: 351.78 (043.2)

AACR2

FABIANA DE AZEVEDO NÓBREGA

**SEGURANÇA PÚBLICA COMO ESPETÁCULO:
a imagem da Polícia por meio da mídia**

Monografia Aprovada em: 12/03/2015

Banca examinadora:

Prof. Me. Carmélio Reynaldo Ferreira
Decom/CCTA/UFPB
(Orientador)

Prof. Dr. Paulo Vieira de Moura
NCDH/CCHLA/UFPB
(1º Examinador)

Profª. Drª Gloria de Lourdes Freire Rabay
Decom/CCTA/UFPB
(2º Examinadora)

João Pessoa - PB
2015

Aos meus Franciscos

Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de
hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem
sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural
nada deve parecer impossível de mudar.
Bertold Brecht

AGRADECIMENTOS

Em meados de 2014, quando ainda faltavam alguns meses para a conclusão da Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, me vi imersa em uma enxurrada de desafios que me exigiram escolhas. Decidi então parar absolutamente tudo e me dedicar ao repouso absoluto exigido caso eu quisesse dar continuidade à minha primeira gravidez, então com cinco meses. Foram momentos de muitas incertezas, daqueles que nos fazem repensar a vida, rever valores e crescer. Graças a Deus, milagres acontecem e sinto-me honrada por ter recebido o maior que já vi. Mas meu milagre precisava de cuidados e resolvi desistir do curso, pois não tinha como encaixar a produção desta monografia na minha nova rotina. Eu não contava que, como se não bastassem as maravilhas que já estavam acontecendo, os anjos que encontrei meu caminho se uniriam para me incentivar, cuidar do meu bebê e mostrar que, quando a gente quer, é possível sim. Tenho muitos agradecimentos para fazer, então vou registrar apenas alguns deles:

A Deus, pela minha vida e pelas que me cercam.

À minha mãe, por simplesmente tudo. Sua presença abre as janelas para o sol iluminar até as noites.

À minha mãe do coração, Maria de Lourdes, por tanto amor. Por me “adotar” com a sua alma.

Aos meus irmãos, por andarmos de mãos dadas ao longo do caminho.

Àquele que não é minha alma gêmea, pois isso significaria complemento e ele é parte de mim.

Ao meu filho, pelas deliciosas noites que passamos acordados, juntinhos, e ele me ensinando o verdadeiro sentido da vida. Por me dar o sorriso mais belo desse mundo.

À minha amiga Janicleide Moraes, valioso presente que ganhei da UFPB para a vida inteira.

Aos meus professores desta Especialização, por tanto aprendizado e por compreenderem as minhas limitações. Em especial, ao meu orientador Carmélio Reynaldo e às professoras Lúcia Lemos e Luziana Ramalho, por não terem desistido de mim. Ao professor Paulo Moura e à professora Glória Rabay, por compartilharem comigo esse momento tão especial.

Aos meus colegas de curso, representados pela minha amiga Mayrilane Dias, que me levou junto com ela, mesmo quando eu não podia caminhar.

RESUMO

O presente trabalho baseia-se em uma pesquisa qualitativa, tendo como universo representado o telejornal policial paraibano com maior audiência no Estado, de acordo com o Ibope: o Correio Verdade, exibido pela TV Correio. A amostra estudada é constituída por seis edições do referido programa, em que foi feita uma análise de conteúdo, atentando para a linguagem e a postura do apresentador, repórteres e entrevistados, além de estudo bibliográfico. Levando em consideração que a maioria dos entrevistados no programa em questão é composta por policiais, notadamente militares e civis, foi objetivo do estudo focar na imagem que está sendo transmitida da Segurança Pública por meio dessa mídia. O trabalho buscou compreender a forma como a violência é abordada e as consequências dessa abordagem, identificando ainda como os direitos humanos - de vítimas e acusados - encaixam-se no cenário de prisões, sangue, lágrimas e dor transmitido pelas câmeras. A participação de policiais como personagens da espetacularização das tragédias promovida pelo programa, a inserção dos mesmos como agentes públicos e o potencial risco de ratificarem discurso ofensivo aos direitos e à dignidade humanos são objeto de especial interesse. De posse de tais informações, foi possível fazer uma reflexão sobre o relacionamento necessário entre a Mídia e a Segurança Pública para a construção de uma cultura de paz.

Palavras-chave: Segurança Pública. Direitos Humanos. Espetacularização. Programa Policial. Violência.

ABSTRACT

This paper is based on a qualitative research, has the universe represented the police news of Paraíba show with the highest audience in the state, according to Ibope: the Correio Verdade, aired by TV Correio. The sample consists of six editions of the program, which was done a content analysis, paying attention to the language and the host posture, reporters and interviewed, and bibliographic study. Considering that the majority of respondents in the program in question is composed of police officers, especially military and civilian, was purpose of the study focus on the image being transmitted Public Safety through this media. The study aimed to understand how violence is addressed and the consequences of this approach, identifying even as the human rights of victims and defendants, fit the scenario of arrests, blood, tears and pain transmitted by the cameras. The participation of police as the characters in spectacle of the tragedies promoted by the program, the inclusion of such as public officials and the potential risk of being to ratify offensive speech rights and human dignity are the subject of special interest. Armed with such information, it was possible to reflect on the necessary relationship between the Media and the Public Security to build a culture of peace.

Keywords: Public Safety. Human Rights. Spectacle. Police Program. Violence.

LISTA DE SIGLAS

CEDDHC - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão

CDH - Comissão de Direitos Humanos

DH - Direitos Humanos

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FGV - Fundação Getúlio Vargas

IPC - Instituto de Polícia Científica

NCDH - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

ONU - Organização das Nações Unidas

SAMU - Serviço Médico de Urgência

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SBT - Sistema Brasileiro de Televisão

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição de entrevistados nos programas analisados.....	54
Gráfico 2: Evolução do número de homicídios na Paraíba.....	61
Gráfico 3: Percentuais de matérias que tematizam homicídios e tentativas nos programas analisados.....	61
Gráfico 4: Evolução do efetivo policial na Paraíba.....	62

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
 1 MÍDIA E DIREITOS HUMANOS	15
1.1 Evolução dos Direitos Humanos	15
1.2 Direitos Humanos e Segurança Pública.....	16
1.3 Mídia e Constituição Federal.....	19
1.4 Sensacionalismo midiático: a cultura de massa mostra algumas raízes do problema	21
1.5 Sobre a banalização das tragédias sociais	22
1.6 A televisão (des)cumprindo o seu papel.....	24
 2 QUANDO AS CÂMERAS BUSCAM TRAGÉDIAS E LÁGRIMAS: UMA SEMANA DO PROGRAMA CORREIO VERDADE.....	27
2.1 Dia 09/02/2015 (segunda-feira)	27
2.2 Dia 10/02/2015 (terça-feira).....	31
2.3 Dia 11/02/2015 (quarta-feira)	34
2.4 Dia 12/02/2015 (quinta-feira).....	37
2.5 Dia 13/02/2015 (sexta-feira)	42
2.6 Dia 14/02/2015 (sábado).....	44
 3 BREVE AVALIAÇÃO SOBRE OS SEIS DIAS DE PROGRAMA	47
3.1 O <i>show</i> dos apresentadores e repórteres: artifícios para atrair o telespectador ..	47
3.2 A participação do policial no espetáculo midiático em estudo.....	53
3.3 Estatística basilar descritiva do Setor da Segurança Pública no Brasil.....	57
3.4 Mostrar violência na TV incentiva a paz?	62
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67
 FONTES AUDIOVISUAIS	70
 ANEXOS	71
Anexo A - Relação das disciplinas do curso de formação de Policiais Civis.....	72
Anexo B - Relação das disciplinas do curso de formação de Soldados	82
Anexo C - Relação das disciplinas do curso de formação de Oficiais Policiais Militares.....	84

INTRODUÇÃO

A influência da mídia para a construção da imagem que a população assimila a respeito da Segurança Pública, principalmente por intermédio da televisão, inscreve-se no rol de características de uma sociedade que enaltece a espetacularização dos fatos em detrimento da cultura.

É hipótese plausível que a adoção do entretenimento como valor supremo da civilização foi estimulada pela superabundância que se seguiu à reconstrução do pós-Segunda Guerra, período a partir do qual a produção mundial de bens materiais sobrepujou a soma das riquezas produzidas pela civilização desde o seu nascedouro até aquele grande conflito. Uma variedade cada vez maior de bens de consumo passou a ser produzida e ofertada. A publicidade mostra-os para a população, e a sede de consumo cresce desenfreadamente. É preciso ter cada vez mais, divertir-se cada vez mais.

Mas não apenas a melhoria do bem-estar material é apontada como determinante para o hábito alimentado pela civilização do agora em converter tragédia em espetáculo, abrindo as portas de sua própria casa para a entrada de imagens grotescas e comentários sórdidos de um sensacionalismo midiático.

A flexibilização dos parâmetros morais, em particular nas sociedades democráticas e liberais, incidente em uma classe média ampliada no esteio do avanço econômico, fez crescer o espaço disponível à tematização das produções voltadas ao preenchimento do ócio, de grande importância na sociedade tecnológica, e ao compartilhamento das desgraças humanas. É uma versão modernizada, para lembrar que a satisfação do homem ao ver tragédias alheias como um verdadeiro espetáculo foi guardada pelo tempo, pois, viajando na história, é possível ouvir os brados no Coliseu da Roma Antiga e os gritos de euforia diante dos suplícios em praça pública da Idade Média.

Desde então, conquistamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ladeada por vários pactos para garantir uma série de direitos fundamentais e, no caso do Brasil e da maioria dos demais países, por Constituições forjadas em democracias, as quais teorizam que todos são iguais e possuem os mesmos direitos: direito à vida, à segurança, à educação, e a lista segue, tão grande quanto utópica.

Nesse contexto democrático, encastelado no argumento legítimo da liberdade de expressão, o jornalismo sensacionalista ocupa seu lugar ao sol em um mundo ávido por diversão, dissociando-se do mais mezinho papel que poderia desempenhar na defesa das liberdades e dos direitos humanos.

O que parece ser mais grave é o fato de o sensacionalismo midiático não ser reconhecido principalmente como decorrente de ação deliberada dos que capitaneiam os chamados impérios da comunicação, nem somente como parte de estratégia gananciosa, teleguiada pela sede de auferir lucro. Tal sensacionalismo emerge como consequência de um fenômeno universalizado, arraigado na banalização lúdica, marca relevante da cultura imperante no mundo a partir da segunda metade do século XX.

O fenômeno da espetacularização identificado enquanto característica da trajetória da civilização que adentrou o século XXI encontra expressão em generosos espaços da grade de programação televisiva, veiculado em horário acessível a todas as faixas etárias.

No Brasil, a partir dos anos 80, especificamente em 1989, com o Programa “Aqui Agora”, veiculado em rede nacional pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), a TV passou a seguir a tendência norte-americana do jornalismo sensacionalista, que garantia uma audiência cada vez maior. A receita do sucesso foi copiada por outras emissoras, e as versões locais foram conquistando os estados brasileiros, por meio de programas que se propunham a “mostrar a realidade” em suas várias vertentes, incluindo espetáculos horrendos, com cenas chocantes de cadáveres, sangue, choro de vítimas e prisões de suspeitos. São os telejornais temáticos, em que predominam as notícias associadas à violência: o jornalismo policial.

Seguindo o modelo nacional, na Paraíba surgiram diversos telejornais policiais. Então, propusemo-nos a analisar o programa que, segundo a pesquisa do IBOPE, publicada em 2013, com o título *TV Correio/Record lidera mais uma pesquisa Ibope e consolida audiência na Paraíba*, tem a maior audiência no Estado há vários anos consecutivos: o Correio Verdade, exibido de segunda a sábado pela TV Correio, ao vivo, a partir do meio-dia, com uma hora e meia de duração. O programa é apresentado por Samuel de Paiva Henrique, mais conhecido por Samuka Duarte, tendo como um dos principais repórteres o jornalista Emerson Machado, mais conhecido como “Mofi”, idealizador da “dança do Mofi”, coreografia utilizada para

convidar acusados, detidos pela Polícia, a dançar diante das câmeras. A matéria *Jornalistas da Correio são homenageados pelos Direitos Humanos*, de agosto de 2011, indica que Samuka Duarte foi um dos comunicadores homenageados por um suposto órgão intitulado Delegacia Regional de Defesa dos Direitos Humanos de João Pessoa, notícia repercutida na imprensa local.

As principais fontes de notícias nas matérias veiculadas pelo referido telejornal são as Polícias Civil e Militar do Estado da Paraíba, pois os repórteres visitam locais de crime, acompanham prisões em flagrante e encaminhamentos dos acusados às delegacias. Sendo assim, muitos policiais têm sua imagem veiculada e são entrevistados no programa, emitindo opiniões e explicando as ações realizadas.

Diante do exposto, é objetivo geral do presente trabalho identificar e analisar a participação de setores da Segurança Pública na grande arena midiática, em meio às imposições que a cultura do espetáculo vem ditando à vida da sociedade com a questão dos direitos humanos. Nesse sentido, focamos como a imagem do policial é transmitida à população durante as edições do programa analisado.

Além disso, avaliamos ainda se o referido programa viola os direitos humanos, por intermédio de imagens e opiniões, e, quando isso acontece, apontamos as formas como ocorrem essas transgressões.

O universo representado em nossa pesquisa é o programa televisivo *Correio Verdade*, e a amostra analisada é constituída por um total de 06 exibições consecutivas do referido programa, totalizando uma semana, uma vez que este vai ao ar de segunda a sábado, do meio-dia às 13h30.

Nosso estudo está fundamentado em uma pesquisa qualitativa, uma vez que, segundo Haguette (2001, p.63), esse tipo de abordagem destaca “as especificidades de um fenômeno em termos de suas origens e de sua razão de ser” e emprega vários métodos de investigação. Desse modo, utilizamos fontes bibliográficas e audiovisuais, além de sítios eletrônicos.

Também utilizamos a análise de conteúdo que, para Severino (2007), é um método para avaliar criticamente o sentido aparente ou oculto das informações existentes em um documento, sejam elas em linguagem oral ou escrita, por imagens e/ou gestos.

Por meio dessa análise, buscamos compreender a linguagem utilizada, identificando os recursos linguísticos empregados pelo apresentador e pelos repórteres durante as entrevistas e comentários, além das imagens divulgadas.

Nesse sentido, Orlandi (2003, p. 30) entende que as falas não são apenas mensagens a serem decifradas, mas também efeitos de sentidos determinados de acordo com a forma como se diz, detalhes que cabem ao analista de discurso identificar.

Partindo desses pressupostos, o trabalho divide-se em três capítulos. No primeiro, fazemos uma breve contextualização histórica sobre as gradativas conquistas da humanidade por seus direitos inalienáveis. Especificamente, comentamos como essa matéria é abordada na Constituição brasileira, em que também estão definidos compromissos que a mídia deveria cumprir para contribuir com a garantia de alguns direitos sociais, como a educação. Do texto legal, fomos para a realidade aplicada, comentando sobre as práticas da mídia brasileira em busca de sucesso, atropelando sua função social, sempre avalizada pela audiência.

No segundo capítulo, apresentamos uma descrição concisa dos seis programas analisados, reproduzindo falas do apresentador, repórteres e entrevistados, quando estas são pertinentes à temática em estudo.

Concluindo o trabalho, no terceiro capítulo, realizamos uma análise da postura e da linguagem utilizadas por apresentadores e repórteres, assim como pelos policiais entrevistados nos programas. A partir das nossas conclusões a respeito da abordagem midiática sobre violência, apresentamos algumas pesquisas e estudos relacionados ao tema, bem como dados sobre a Segurança Pública no Brasil e a credibilidade das Polícias.

Dessa forma, fazemos uma reflexão sobre o relacionamento entre a Segurança Pública e o programa em análise, buscando identificar se essa interação está contribuindo para a construção de uma cultura de paz.

1 MÍDIA E DIREITOS HUMANOS

De início, dissertaremos brevemente sobre a Evolução dos Direitos Humanos, bem como a relação entre Direitos Humanos e Segurança Pública. Ainda neste momento, comentaremos como a Mídia e sua função social são abordadas na Constituição Federal, e, especificamente, faremos uma observação sobre o (des)cumprimento do papel da televisão perante a sociedade. Nesse contexto, discorreremos sobre a forma como o sensacionalismo midiático reproduz e a cultura de massa aceita a banalização das tragédias sociais.

1.1 Evolução dos Direitos Humanos

A origem da concepção de Direitos Humanos (DH) não possui data certa, mas pode-se afirmar que há mais de dois mil anos existe um debate sobre o tema. Sua evolução é marcada por fases: direitos humanos pré-revolucionários, direitos humanos do Constitucionalismo Liberal, conhecidos também como direitos humanos de primeira geração; os do Constitucionalismo Social, chamados de direitos humanos de segunda geração; e os direitos humanos de terceira e de quarta geração. Abordaremos brevemente cada uma delas.

Os direitos humanos pré-revolucionários tiveram como marco inicial a Lei Mosaica, portanto, essa categoria de direitos antecedeu as revoluções americana e francesa, recebendo destaque com o advento do Cristianismo, que revolucionou o pensamento existente na época, pregando preceitos humanitários e guiados pelo amor universal. Quando Constantino, porém, optou por nomear o Cristianismo como religião oficial do Império Romano, proporcionando a união do clero com o Estado, a natureza humanitária que marcava os ideais de Jesus Cristo foi se perdendo e sendo negligenciada. Sobre essa questão, Oestreich faz uma ressalva:

A vinculação ao direito divino e natural, assim como aos bons 'antigos direitos' consuetudinários e a retidão de consciência, tudo isso supunha uma barreira prévia para o soberano cristão, que simultaneamente protegia os súditos. Desse modo, encontramos já no Estado estamental certas figuras jurídicas, que serviriam de base para os direitos posteriormente denominados fundamentais. Essa opinião parece consolidar-se ao observar o desenvolvimento dos direitos da Inglaterra, país que renovou as liberdades garantidas na *Magna Charta* de 1215 (OESTREICH, 1990, p. 78).

Além da *Magna Charta Libertatum*, outros documentos ingleses foram importantes nesse período: a *Petition of Rights*, de 1628, o Habeas Corpus Act (1679) e o Bill of Rights (1689).

Os DH do Constitucionalismo Liberal (de primeira geração) surgem com o Iluminismo, movimento intelectual nascido no século XVIII na Europa, em decorrência da vontade de se combater a tirania implantada pelo absolutismo monárquico, que passou a relegar as garantias fundamentais inerentes a todo homem. As constituições liberais desse período abarcaram, em seus textos, os direitos humanos de primeira geração, que tinham como base o princípio da liberdade, abrangendo o direito à propriedade, segurança, resistência à opressão, entre outros que compunham os direitos civis e políticos. Era a passagem dos deveres dos súditos para os direitos do cidadão, e surge, como afirma TRINDADE (2011), a necessidade de uma força pública para garantir tais direitos que estavam sendo conquistados. Mas é importante salientar, também de acordo com o autor, que a igualdade ainda não esteve, nesse momento histórico, entre os direitos naturais e indispensáveis. Mesmo a igualdade civil e a liberdade que estavam sendo conquistadas foram relativizadas pela desigualdade social, acentuada pelos efeitos do capitalismo promissor.

A revolução industrial fez surgir uma nova realidade, que demandava a imposição de garantias individuais, até então inexistentes, capazes de proteger o trabalhador vítima do capitalismo avassalador que se robustecia e, conseqüentemente, das desigualdades entre as classes sociais. Diante disso, nascem os Direitos Humanos do Constitucionalismo Social (de segunda geração), que são fundamentalmente os direitos sociais, culturais e econômicos, abrangendo o direito à educação, ao lazer, à cultura, à habitação, à saúde, ao trabalho, dentre outros.

Percebemos, então, que, junto com o advento dos direitos de segunda geração, surge o Estado Social, superando o modelo que o antecede, o Estado liberal de Direito, preocupando-se mais com o atendimento ao clamor da sociedade, buscando garantir os direitos fundamentais do homem, como ressalta GRECO (2011).

Entendemos que o conceito de DH de terceira geração é extremamente vago, todavia podemos destacar como garantias inseridas nesta categoria o direito a

um meio ambiente sadio, o direito à paz, ao desenvolvimento, o direito ao reconhecimento de patrimônios públicos universais, os direitos do consumidor, etc.

Já no que se refere à quarta geração, agrupam-se os direitos relacionados à biogenética e à evolução tecnológico–científica, estando a descoberta do genoma humano e a possibilidade de alterá-lo atreladas ao despertar para a necessidade de inserção dessa nova geração.

1.2 Direitos Humanos e Segurança Pública

A segurança como necessidade vital para o ser humano começou a ser exposta por Hugo Grocio (1583-1645), por meio de dois princípios: o da autopreservação e o de que todo dano desnecessário provocado a outrem é injustificado e exige reparação. Como explica Comparato (2006), desde a proposta de organização política de Thomas Hobbes (1588-1679), a segurança e a paz ganharam a cena como valores supremos, em uma ordem jurídica fruto da vontade dos homens. “As primeiras declarações de direitos humanos, na história moderna, surgiram justamente sob a égide da segurança individual”, afirmou Comparato (2006, p. 575), enfatizando que o Habeas Corpus Act (1679), bem como o Bill of Rights (1689), ambos da Inglaterra, tinham o objetivo de garantir aos cidadãos a preservação de sua pessoa e bens, ameaçados pelos detentores do poder. Essa preocupação também se fez presente nas revoluções burguesas do século XVIII e nas declarações posteriores, a exemplo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789).

Marco muito valioso para o reconhecimento dos DH, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), aprovada em 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, também aborda o tema, especificamente em seu art. 3º, onde está dito que “Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. A importância da DUDH é explicada por Bobbio, ao dizer que ela

Representa um fato novo na história, na medida em que, pela primeira vez, um sistema de princípios fundamentais de conduta humana foi livre e expressamente aceito, através de seus respectivos governos, pela maioria dos homens que vive na Terra [...] Somente depois da Declaração Universal é que podemos ter a certeza histórica de que a humanidade – toda a humanidade – partilha alguns valores comuns (BOBBIO, 2004, p. 27-28).

Em seu artigo 1º, a aclamada Declaração afirma que “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”. Mas Bobbio (2004, p. 29) é enfático ao afirmar que a liberdade e a igualdade ainda não são uma realidade, e sim um ideal a perseguir, e “a Declaração conserva apenas um eco porque os homens, de fato, não nascem nem livres nem iguais”. Assim, o autor ressalta que “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto de justificá-los, mas de protegê-los. Trata-se de problema não filosófico, mas político” (2004, p. 23). Ao comentar sobre o futuro dos direitos humanos, Bobbio cita o Direito Cosmopolita de Immanuel Kant, que existirá quando o cidadão não pertencer mais a “esse” ou “àquele” Estado, e sim quando for reconhecido como cidadão do mundo e tiver seus direitos garantidos onde quer que ele esteja.

De fato, ainda estamos longe de ver esses direitos salvaguardados para toda a população, embora a garantia de segurança pessoal esteja ganhando ênfase na sociedade contemporânea como atribuição fundamental do Estado.

O Brasil promulgou um total de sete Constituições, sendo a primeira em 1824, do Império, e seis Constituições Federais, em 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988.

No que concerne ao tema Segurança Pública, antes de 1988, as Constituições brasileiras existentes anunciavam o direito à segurança de forma pontual e abstrata, e apenas no capítulo relativo aos Direitos e Garantias Individuais. O tema segurança só era retomado no título relativo às Forças Armadas, mas compreendido como segurança nacional (DIAS, 2010, p. 141-142).

Bem como suas antecessoras, a Constituição de 1988 também anuncia a segurança, inicialmente no Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, porém acrescenta o direito à vida, conforme está posto no *caput* do art. 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 2011, p.15).

Diferentemente das demais, a Constituição de 1988 reserva espaço específico à temática da Segurança Pública no Capítulo III, artigo 144, ao considerar a Segurança como “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida

para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 2011, p.102).

Dias faz uma ressalva importante sobre o tema:

Comparando-se o tratamento dado ao tema Segurança Pública ao dispensado aos temas de cunho social na Constituição Federal de 1988, constata-se ambiguidade por parte dos constituintes, com relação ao reconhecimento do direito à segurança como um direito social.

A Segurança Pública foi tratada, porém, em capítulo específico, no Título V da Constituição, que trata da Defesa do Estado e das Instituições Públicas, juntamente com os temas Estado de Defesa, Estado de Sítio e Forças Armadas. Daí, certamente, uma das razões para que o direito à segurança sempre apareça associado com a garantia da ordem pública, distanciando-se dos temas cidadania e direito humano à segurança (DIAS, 2010, p. 144).

Apesar disso, é importante ressaltar que a atual Constituição brasileira reconhece os direitos fundamentais como inalienáveis, de todos os cidadãos e cidadãs, incorporando o conteúdo dos direitos humanos ao ordenamento jurídico nacional e comprometendo-se a dispor de um conjunto de meios e instituições para garanti-los.

1.3 Mídia e Constituição Federal

A Constituição Federal vigente, considerada por muitos autores, a exemplo de Dallari (2007), como a mais democrática que o Brasil já teve, contempla, em seu texto, como já mencionamos, inúmeros direitos fundamentais, que demonstram uma preocupação do constituinte em promover a justiça social, o desenvolvimento sustentável, bem como salvaguardar a dignidade da pessoa humana.

E é essa mesma Carta Magna que, no art. 220, apresenta-nos algumas considerações sobre a Imprensa, como, por exemplo, a garantia de que esta tenha liberdade de expressão: “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” (BRASIL, 2011, p. 141).

Porém, é preciso atentar para o fato de que essa liberdade não impede que haja uma preocupação com o papel social que deveria ser exercido pela mídia. Além disso, a influência da Imprensa para a compreensão popular sobre fatos e situações não passou despercebida pela Constituição da República Federativa do Brasil, que

ênfatiza a responsabilidade educativa dos meios de comunicação. Seu art. 221 versa sobre a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão as quais, de acordo com o texto legal, devem atender aos seguintes princípios:

- I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
- II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
- III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
- IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família (BRASIL, 2011, p. 142).

Essa preocupação com o conteúdo transmitido pelos meios de comunicação é fruto da constatação do poder de influência exercido pela mídia sobre a sociedade, especialmente sobre os grupos cujo acesso à educação e à cultura é mais precário.

Analisando o cenário midiático atual, constatamos claramente a inobservância do que preconiza o texto constitucional, face ao conteúdo reproduzido pelos meios de comunicação. Tal disparidade tem se intensificado com o aumento da criminalidade e a consequente disseminação de programas policiais que têm como pauta exclusiva a violência urbana. Esse fato, todavia, por si só, não pode ser considerado uma afronta aos princípios que regem a mídia. O que corrobora o afastamento do ideal constitucional é a forma como as notícias são divulgadas. Percebemos a inexistência de uma natureza meramente informativa e nos deparamos com um circo mórbido, sem caráter educativo, que viola o princípio da dignidade humana, ao “espetacularizar” a dor, banalizar ou mesmo incitar à violência, quando explícita ou sub-repticiamente apologiza a busca de justiça pelas próprias mãos.

Além disso, os apresentadores, apesar de desprovidos de conhecimento de doutrina penal, processual penal e política criminal, emitem suas opiniões de forma audaz, enfatizando sempre a ideia de uma suposta falta de rigidez das leis, do seu cumprimento, tornando, principalmente, os direitos humanos alvo de asco pelos ditos “cidadãos de bem”. Nas palavras de Greco:

Apregoam que o sistema penal é demasiado brando com aqueles que praticam uma infração penal e, por isso, pugnam por uma punição mais severa dos criminosos (...). Essa mobilização constante e ininterrupta da mídia conseguiu sacudir os alicerces do princípio da

dignidade da pessoa humana no que diz respeito aos direitos dos presos. A sociedade, atemorizada pelos fatos expostos pelos meios de comunicação de massa, passou a concordar com as conclusões da mídia e a solicitar também uma resposta rápida, por parte do Estado, no que diz respeito ao aumento da criminalidade. Os direitos dos presos passaram a ser tratados com repúdio. A expressão direitos humanos começou a ser entendida de forma equivocada; a mídia se encarregou de perverter o seu real significado (GRECO, 2011, p.109).

Destarte, a promoção da cultura e do conteúdo educativo, bem como o respeito à pessoa humana são, como se pode claramente constatar, relegados, esquecidos, em especial pelos programas policiais que têm consciência dos impactos que geram na sociedade – tendo em vista as altíssimas audiências que demonstram a preferência dos cidadãos por esse tipo de atração – mas são isentos de preocupação social e estão direcionados, apenas, a promover os espetáculos de horror, a fim de garantir a sua permanência no ar e atrair não apenas meros telespectadores, e sim verdadeiros discípulos dos seus pensamentos e reprodutores de suas “verdades”.

1.4 Sensacionalismo midiático: a cultura de massa mostra algumas raízes do problema

O conceito de cultura assumido no presente tópico diferencia-se daquele que tradicionalmente é empregado por antropólogos e sociólogos, bem como de generalizações difundidas na mídia. Trata-se de uma apreciação mais restrita, usado por Mario Vargas Llosa, prêmio Nobel de Literatura, em sua obra *A civilização do espetáculo: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura*:

A cultura pode ser experimentação e reflexão, pensamento e sonho, paixão e poesia e uma revisão crítica constante e profunda de todas as certezas, convicções, teorias e crenças. Mas não pode afastar-se da vida real, da vida verdadeira, da vida vivida, que nunca é a dos lugares-comuns, do artifício, do sofisma e da brincadeira, sem risco de se desintegrar (LLOSA, 2013, 67).

Antes do surgimento da comunicação de massa, esta capitaneada com maior completude pela televisão (som e imagem), a difusão e a reprodução simbólica da cultura eram limitadas a grupos e dependiam do conhecimento dos códigos de representação e do compartilhamento dos instrumentos usados para isso. A difusão

propiciada pelos meios de comunicação quebrou o quase monopólio da cultura vigente no passado, democratizando-a, levando os conteúdos para um número cada vez maior de pessoas. A pergunta que inevitavelmente surge é sobre a natureza dos conteúdos veiculados, posto ser notório que, à medida que a indústria da criatividade promove a expansão de seus domínios em termos de quantidade de pessoas entretidas, a profundidade da mensagem veiculada torna-se cada vez menor: ganha-se em abrangência – democracia de acesso à cultura –, perde-se em densidade de conteúdo.

O processo de democratização cultural trouxe uma substituição de paradigma de julgamento do que vem a ser cultura. Esta passou a ser sinônimo de divertimento. O que distrai e o que diverte ocupam, na quase totalidade das produções culturais, todos os espaços acessados pelo chamado grande público, substituindo a antiga cultura - circunscrita às elites, mas feita para vencer o tempo - pelo efêmero, que, por isso mesmo, rapidamente adquire o status de ultrapassado e precisa ser substituído.

No âmbito do presente trabalho, convém registrar que o programa televisivo estudado e seu principal personagem, antes de serem partícipes determinantes desse processo de mudança paradigmática, são mais um produto dele. Samuka Duarte existe enquanto produto cultural porque há consumidores. A ele, não pode ser imputado nem um papel especial ou condição privilegiada enquanto agente moldador da subjetividade das massas, contudo, mais propriamente, cabe-lhe a condição de resultado dialético do tempo presente e da cultura que ele reforça e, ao mesmo tempo, que dela se alimenta (inclusive literalmente).

Entretanto, não se pode omitir que produtos televisivos dessa estirpe passam ao largo de qualquer forma de expressão cultural que tenha o condão de contribuir com respostas aos mistérios, às interrogações e aos conflitos peculiares à existência humana. É, portanto, outro o espaço de resistência insular da cultura “antiga”, em que sobrevivem a poesia, a filosofia, a ciência e as artes. Trata-se de um domínio que não pode ser ocupado pela hoje denominada cultura de massa, muito menos pelo lúdico, pelo histriônico, pela proposta hipócrita de extrair o riso da dor alheia, em detrimento da dignidade humana.

1.5 Sobre a banalização das tragédias sociais

Como já dissemos, Samuka Duarte existe porque há telespectadores para assistir a seu programa. Da mesma forma, as tragédias sociais só são mostradas na televisão porque há público interessado em vê-las. Estudar as hipóteses para explicar esse prazer humano em observar a desgraça alheia exigiria um trabalho específico e bastante complexo. Assim sendo, nos limitamos a enfatizar que esse prazer existe, e é impossível precisar o seu surgimento, mas é plausível afirmar que vem de muito longe na história da humanidade.

Há registros datados de séculos a.C. sobre gladiadores em Roma, escravos prisioneiros de guerra e autores de crimes graves que lutavam entre si ou contra animais ferozes para entreter os romanos. O espetáculo só terminava quando um deles morria - às vezes devorado por feras -, ficava desarmado ou sem poder combater. O anfiteatro mais famoso onde eram realizados esses espetáculos, o Coliseu, chegava a reunir 50 mil espectadores e foi utilizado por cerca de 400 anos.

Outro exemplo do deleite humano diante do sofrimento alheio é retratado de forma nítida na obra prima de Michel Foucault, *Vigiar e Punir* (2008), que esse pensador inicia descrevendo uma cena de suplício em meados do século XVIII. Uma técnica de punição e também um ritual político, com corpos feridos a óleo fervente, esquartejados, membros amputados, enforcamentos, degolas, marcas e símbolos a ferro quente faziam da cerimônia penal um verdadeiro *show*, em praça pública, com muitos espectadores assistindo, entusiasmados, às cenas de horror.

A evolução dos Direitos Humanos, como já comentamos, acabou por reconhecer, gradativamente, pelo menos na teoria, que todas as pessoas são iguais em dignidade e direitos, fechando os espaços legais - na maioria dos países - para espetáculos tão grotescos quanto os citados acima. Mas, é inegável que eles deixaram marcas sangrentas na história, mostrando até que ponto pode chegar a crueldade humana. Na prática, atualmente, vê-se o aviltamento quase completo desses DH, e as consequências são terríveis. Negar o direito a uma educação de qualidade pode ser o suficiente para ver um jovem no mundo do crime, aumentando as chances de ele tornar-se objeto de reportagem de um programa policial.

Assim, no âmbito jornalístico, a conversão da informação em espetáculo, em diversão, incentiva às produções televisivas que despertam, em uma parcela considerável da população, o gosto pela apreciação de tragédias humanas exibidas

de forma grotesca e entremeada por um discurso moralizante e justiceiro de caráter duvidoso. Apoiadas pela crescente penetração dos meios de comunicação de massa, esses produtos culturais exploram desmedidamente a demanda humana por histórias escabrosas, alimentam a curiosidade perversa dos consumidores de escândalos recheados de detalhes sórdidos, ainda que o enredo se encontre absolutamente arraigado na injustiça social e nas mais profundas chagas que o capitalismo desumanizado pode abrir.

Mas, os responsáveis pelas produções culturais de massa não estão sozinhos. Também para a cultura de consumo, enquanto produto que precisa ser sempre renovado e substituído, funcionam as leis de mercado. A frivolidade, o gosto pelo mórbido e o apetite por catástrofes - seja na esfera social, seja aquelas decorrentes de fenômenos naturais (como secas, enchentes, terremotos, etc.) - é a tônica ansiada pelo que se convencionou chamar de “opinião pública”.

Estabelece-se, assim, um ciclo vicioso em que criadores e consumidores dançam os passos do vazio orquestrado pelos instrumentos do mercado. Os meios de comunicação, ao ajudarem a forjar a sociedade e a alimentarem a “criatura” com os mais novos produtos culturais, estes necessariamente sintonizados com o agora (em eterno trânsito), ficam ao mesmo tempo reféns da “criatura” na determinação dos conteúdos, deixando de desempenhar seu papel educativo tão caro à evolução da sociedade.

1.6 A televisão (des)cumprindo o seu papel

Poucos minutos diante de alguns programas televisivos ou radiofônicos é suficiente para se perceber que, entre a teoria de desempenhar um papel educativo e a prática, existe um enorme descompasso entre o que é e o que deveria ser. Do mesmo modo, ocorre com matérias e artigos publicados em jornais e *websites*, que acabam por reproduzir, em textos e fotos, sua falta de responsabilidade educativa na transmissão da notícia. Nessa conjuntura, cabe ressaltar a relação entre a mídia e a Segurança Pública, a influência dos meios de comunicação para a imagem / percepção que a população constrói sobre segurança, criminalidade e violência.

Considerando que a televisão é tida como o meio de comunicação de massa mais influente do mundo (LOPES, 1980), é importante particularizar os objetivos da televisão brasileira desde o seu nascedouro, onde já não encontraremos um

compromisso social com os telespectadores. Como explica o sociólogo e jornalista Leal Filho,

No Brasil, diferentemente da maioria dos países europeus, a televisão foi concebida desde a sua origem como um empreendimento comercial, voltado para a obtenção de riquezas. Aqui não se pensou na TV como serviço público, com a responsabilidade social de, em primeiro lugar, se dirigir ao cidadão e dar a ele instrumentos para viver melhor na sociedade. Seguindo o exemplo do rádio, a televisão brasileira surgiu para – antes e acima de tudo – acelerar o processo de acumulação capitalista com a oferta diária de uma alta dose de bens e serviços (LEAL FILHO, 2005).

E assim a mídia insere-se no rol de características de uma sociedade democrática e liberal, tendo a busca desenfreada pelo lucro como um dos aspectos mais marcantes. É nessa circunstância que entra a determinação das empresas de comunicação de oferecer ao público o que ele quer ver, porque mais audiência, no caso das TVs e rádios, e mais leitores, no caso de jornais e *websites*, significam mais receita, mais crescimento econômico. O público gosta de espetáculo, e os meios de comunicação estão dispostos a oferecê-lo, mesmo que as consequências disso não sejam nada nobres.

Tendo conhecimento sobre a já referida influência da televisão para a população, pode-se crer que o fenômeno da espetacularização midiática tem como expoente máximo os generosos espaços da grade de programação televisiva, veiculados em horário acessível a todas as faixas etárias.

Com o fito de atrair uma audiência cada vez maior, a mídia, especificamente os programas policiais televisivos, aprimorou suas estratégias discursivas, empregadas por apresentadores e repórteres empenhados em atuar como personagens, muitos deles criados exclusivamente com o objetivo de atrair a atenção dos telespectadores, tendo ainda como marca a utilização de um humor descabido. De pé, movimentando-se de um lado para o outro como se estivesse interagindo com o telespectador, o apresentador usa uma linguagem coloquial, incluindo gírias e até palavrões.

Do outro lado da tela, assistindo a todo esse espetáculo de sangue, morte, agressividade e revolta, estão cidadãos de todas as idades (crianças e adultos), pois tais programas são veiculados, geralmente, no horário do almoço ou do jantar.

Diante da atual situação em que se encontra a Segurança Pública no Brasil, com baixos salários para os policiais e falta de efetivo suficiente para garantir o serviço

necessário, a população relaciona aquilo a que está assistindo com sua própria conjuntura. Para os cidadãos de classe econômica mais elevada, cercas elétricas e contratação de segurança privada amenizam a situação. Mas, a população de classe econômica média ou baixa, impossibilitada de ter acesso à segurança particular, está mais vulnerável a imaginar que os efeitos da violência que vê na TV podem se aproximar a qualquer momento e compartilha as emoções que o jornalismo sensacionalista se empenha para transmitir. Diante dessa problematização, é importante destacar que

Quando o jornalismo emociona mais do que informa, embora seja legítimo que as narrativas de TV comportem emoção e despertem sentimentos, tem-se aí um problema ético, que é a negação da sua função de promover o debate das ideias no espaço público (BUCCI, 2002, apud SUMINSKI MENDES, 2009, p. 36).

O crescimento da violência urbana das últimas décadas foi acompanhado pelo sucesso dos já referidos telejornais temáticos, que exploram as mais variadas formas de violência e chegam, muitas vezes, a incentivar, de maneira clara ou implícita, o uso da agressividade, extrapolando o papel informativo e furtando-se do seu potencial educativo.

Nesse contexto, o ex-Secretário Nacional de Segurança Pública Ricardo Balestreri destaca a necessidade de incluir, com prioridade, no rol pedagógico, profissões que intrinsecamente lidam com a formação de opinião, a exemplo do Jornalismo, considerando que os paradigmas contemporâneos na área da educação levam a repensar o agente educacional de forma mais ampla. “A mídia fala demais de maus exemplos e de menos dos bons exemplos”, afirmou Balestreri¹.

¹ Palestra de Ricardo Balestreri durante o curso “Direitos Humanos”, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância em Segurança Pública (Rede EAD), do Ministério da Justiça, Senasp, 2010.

2 QUANDO AS CÂMERAS BUSCAM TRAGÉDIAS E LÁGRIMAS: uma semana do Programa Correio Verdade

A seguir, apresentaremos um breve relatório sobre as seis edições do Programa Correio Verdade as quais foram analisadas no presente trabalho. O referido telejornal policial é exibido de segunda a sábado, pela TV Correio, do meio-dia às 13h30, e o objeto do nosso estudo agrupa os programas exibidos de 09 a 14 de fevereiro de 2015. Focaremos nos principais assuntos, pertinentes ao tema deste estudo, e, quando oportuno, transcreveremos trechos de comentários do apresentador ou de repórteres, bem como respostas de entrevistados.

2.1 Dia 09/02/2015 (segunda-feira)

Ao meio-dia, uma voz oculta anunciou, como em um verdadeiro *show*, a entrada do apresentador: “Com vocês agora... Com vocês agora...” (PROGRAMA POLICIAL, 2015, 00`10``), e Samuka Duarte entrou no cenário do programa. Foi o próprio apresentador quem completou a frase:

Com vocês agora, eu, o amigo de vocês. Quero agradecer a você, agradecer ao meu grande Deus por estar aqui mais uma vez para defender você, para defender a sua família, para defender o povo da Paraíba, para mostrar a verdade e cobrar das autoridades providências, porque do jeito que está, o negócio está ficando pior a cada dia (PROGRAMA POLICIAL, 00`16``).

E começou a anunciar a primeira matéria. Ele contou que vândalos jogaram uma pedra em um ônibus, atingindo o motorista, que perdeu o controle do veículo e colidiu com uma árvore, deixando vários passageiros feridos. Ao comentar o fato, o apresentador emitiu sua opinião: “O que estamos vivendo é uma crise de autoridade. Se eu digo que tem que dar peia nesses caras, tem gente que me critica” (PROGRAMA POLICIAL, 02`16``). E logo chamou o intervalo, dizendo: “Está no ar o Correio Verdade. O cacete vai comer já já” (03`11``).

Ao retornar o programa, Samuka fez um breve discurso sobre a impunidade no Brasil, afirmando que, enquanto algumas pessoas saem de casa para ter um lazer com a família,

Nesse país, o cara sair de casa para roubar, matar, fazer vandalismo, é um filé, é mesmo que empurrar uma faca em uma melancia, porque não dá nada. O cidadão de bem é que vive andando assustado e preocupado para andar na linha [...] Na madrugada de hoje, veja só o que aconteceu: vândalos, cabras de peia, que eu poderia dizer outros nomes aqui, quízilas, estrupício, infeliz das costa oca, moféia, infitete, arroto de jumento, bafo de urubu, o que você chamar ainda é pouco com os caras que fizeram isso [...] Minha gente, eu queria saber se aparece um canalha, algum cabra de peia, ou seja lá quem for, que vai ficar de encontro aqui ao meu comentário: era pra pegar esses caras e dar uma surra de cipó de boi. Agora pode dizer que eu estou incentivando a violência, porque falsos, hipócritas, um bocado de gente demagogo, um bocado de gente querendo se amostrar, aparecer, aí diz que eu sou demagogo, que eu tô fazendo sensacionalismo, que estou incentivando a violência, vamo parar com a demagogia, minha gente [...] Parece uma guerra. Esse país perdeu a moral. As pessoas aqui fazem o que querem [...] Esses caras era pra pegar e tome-lhe uma cacetada, uma peada boa [...] E quem quiser dizer que eu estou incentivando a violência, diga, porque eu vou descobrir que quem disser isso é falso, demagogo, é safado também (PROGRAMA POLICIAL, 00`54``).

Para justificar sua afirmação, o apresentador argumentou que, se quem estivesse no ônibus fosse algum conhecido do telespectador, este iria concordar com as suas opiniões. E repetiu: “Esses caras, que meteram a pedrada no ônibus era pra pegar e dá-lhe um cacete bem dado, porque em país que tem autoridade, que tem moral, se faz assim” (PROGRAMA POLICIAL, 05`20``). Em sintonia com suas palavras, efeitos sonoros de chicote ecoaram no programa.

O repórter que fez a matéria, Aguinaldo Mota, relatou que o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu), Corpo de Bombeiros e Polícia Militar estavam empenhados em salvar as vidas dos passageiros. Dois policiais militares foram entrevistados, explicando rapidamente que, segundo as pessoas que viram o acidente, uma pedra foi jogada, possivelmente, por vândalos que saíram de uma festa.

Como se não bastasse o fato de ter explicitado sua opinião de que o crime deveria ser punido com violência, o apresentador sugeriu às pessoas que jogaram a pedra no ônibus que fossem a Brasília, ameaçar os políticos:

Ô maleta, porque tu não pega uma pedra dessa e vai lá pra Brasília, não é pra depredar nada não, não é pra depredar o patrimônio público não. Vai lá, mostra a pedra e diz, olha aí, se vocês não mudarem, não melhorar, não derem emprego pra gente, não melhorar a vida da gente, olha aqui, eu estou com uma pedra. Não é

pra jogar em ninguém, mas mostra pelo menos a pedra que está na sua mão e que você pode usar contra uma cambada podre desse país e não contra um motorista de ônibus, um trabalhador sacrificado (PROGRAMA, 10`07``).

Alguns instantes após fazer esse comentário, Samuka agradeceu as ligações que estavam sendo feitas para o programa enaltecendo seu comportamento e afirmou que um promotor de Justiça, que pediu para não ter seu nome citado, acabara de ligar elogiando seu comentário. Aproveitou para agradecer a todos os que estavam “do seu lado”, pois era o “lado do bem [...] defendendo a vida, defendendo crianças, defendendo a família” (PROGRAMA POLICIAL, 12`28``).

A segunda matéria apresentada foi sobre um ex-presidiário que iria matar um rival, porém atirou em uma criança de sete anos. Demonstrando grande revolta, o apresentador questionou:

Me diga você que está me assistindo, tem jeito? Tem. Agora a gente tem que tomar uma atitude... O povo tá muito pacato, eu acho que tem que ir pra rua e cobrar uma atitude, que se mude essas leis, que tem que ser rigorosa. Nós estamos omissos. A não ser uma voz solta, aqui e acolá, de um apresentador de programa de televisão. Não só a minha, mas de qualquer apresentador no Brasil inteiro. Não é possível que a população não se una a nós. Tá com a cebola, minha gente (PROGRAMA POLICIAL, 21`24``).

Um delegado de Polícia Civil concedeu entrevista, explicando o caso, dando o nome completo do acusado e contando que ele já estava no presídio. O apresentador pediu que a produção colocasse, “para a turma ver”, a foto do acusado, e, enquanto mostrava a fotografia, disse acreditar que “os caras” dentro do presídio “não vão perdoá-lo”. Em seguida, mostrou imagens dos familiares da vítima no velório, da mãe da garota aos prantos, e o repórter pegou declarações de uma tia da menina, dizendo que o acusado destruiu uma família. Dias depois, o apresentador daria a notícia de que o acusado havia sido encontrado morto no presídio.

O apresentador pediu para repetir cenas do velório, enquanto disse que tais imagens deveriam ser exibidas no Congresso Nacional, pois, nem em uma guerra, aconteciam tantas mortes quanto atualmente no Brasil. Citou que, quando mataram dez pessoas no ano anterior (2014), na França, o país inteiro foi para as ruas,

enquanto, no Brasil, mais de 50 mil pessoas são mortas por ano, e a população fica de braços cruzados.

Outra matéria apresentada foi sobre a violência nas prévias carnavalescas em João Pessoa, no Bloco Virgens de Tambaú, um dos maiores do Estado, sendo a maioria das agressões registradas contra policiais militares, praticadas por pessoas que estavam sendo interpeladas nas ruas e não aceitavam a abordagem policial. Um delegado de Polícia Civil foi entrevistado, relatando as ocorrências registradas. Uma policial militar, da Assessoria de Comunicação da corporação, que também foi entrevistada, explicou o sistema de segurança montado e disse que o risco de o policial sofrer violência é inerente à profissão, mas os policiais estavam preparados para lidar com a situação. Quando questionada sobre o aumento da violência e se a polícia iria mudar o esquema de segurança após as últimas ocorrências registradas, a policial tentou tranquilizar os telespectadores, explicando:

O esquema de segurança será mantido. Entretanto, obviamente, a Polícia trabalha dentro do dinamismo que se apresenta diante das situações. O policiamento será intensificado nas vias adjacentes, com o objetivo de reduzir esse tipo de ocorrência e garantir uma festividade mais segura para a população (PROGRAMA POLICIAL, 33`54``).

A repórter Glaucia Araújo fez um comentário positivo para a Segurança Pública, afirmando ter visto policiais no meio dos blocos carnavalescos, entre os foliões, e a policial entrevistada confirmou, ressaltando o policiamento preventivo. A policial também foi questionada sobre a hipótese de já haver suspeitos de terem jogado a pedra no ônibus (referente à matéria comentada anteriormente), e ela respondeu que não sabia informar, pelo fato de o caso estar sendo apurado pela Polícia Civil, porém asseverou que a devida investigação “deve estar sendo feita, mas estamos trabalhando no sentido de evitar que outras ocorrências dessa natureza ocorram” (PROGRAMA POLICIAL, 36`41``), objetivando, mais uma vez, transmitir tranquilidade à população. Em seguida, o apresentador incentivou os foliões a brincarem na paz.

Antes de chamar o intervalo, Samuka Duarte começou a dançar, enquanto a imagem de uma criança, também dançando, aparecia no telão do Programa.

Em seguida, foi mostrada uma matéria sobre o corpo de um homem que havia sido morto a tiros e foi encontrado em um terreno baldio. O repórter explicou

que não tinha muitos dados, porque os policiais que foram atender à ocorrência estavam analisando o local do crime. Um policial militar foi entrevistado, mas explicou que ainda não eram conhecidas informações sobre a autoria nem sobre a vítima.

A matéria seguinte tratou de dois homicídios no bairro de Mangabeira. Um deles foi apenas comentado, e, no outro caso, foram mostradas imagens distorcidas do corpo do jovem ensanguentado no chão.

Na sequência, entrou no ar a repórter Jaceline Marques, que atende pelo apelido de Maria Lampião, mostrando matéria sobre uma morte resultante de uma briga entre vizinhos na cidade de Cacimba, Paraíba. Ela entrevistou a irmã e a esposa da vítima, mas ninguém ligada ao acusado, porém disse que conversou com a esposa do mesmo, e esta disse que temia que o marido fizesse algum mal a ela e ao filho. A matéria mostrou foto da vítima e do acusado, bem como as casas de ambos. Afirmando ser um crime bárbaro, por motivo torpe, a repórter contou que o acusado estava foragido e pediu que, quem tivesse informações, entrasse em contato com a polícia. Após a matéria apresentada, a repórter deu notícias “de utilidade pública”, mencionando nomes de pessoas que foram assaltadas e tiveram seus documentos roubados, e pediu que quem localizasse tais documentos ligasse para os telefones das vítimas, cujos dados foram informados no ar. A repórter forneceu o endereço de suas mídias sociais e o número do telefone celular para interação com telespectadores.

A matéria seguinte mostrou que três homens foram presos, suspeitos de assaltar e fazer refém uma dona de casa em Campina Grande, Paraíba. Mostrou a foto dos três e um vídeo em que se ouvia a voz da vítima xingando os acusados e dizendo que eles “têm que morrer” (PROGRAMA POLICIAL, 1º11`41``). Samuka elogiou o trabalho das Polícias Civil e Militar, por terem prendido os acusados.

2.2 Dia 10/02/2015 (terça-feira)

O apresentador iniciou o programa dizendo que a Polícia não reforçou a segurança e, por esse motivo, bandidos explodiram uma agência bancária na cidade do Conde (PB). Além disso, o repórter Marco Antônio enfatizou que o fato ocorreu a poucos metros da Delegacia. Ainda no início do programa, Samuka pediu a Deus que protegesse o lar do telespectador e convidou este para, juntamente com o

apresentador, “se revoltar com as coisas erradas, porque se a gente não se revoltar, a coisa não mudará [...] só não podemos nos calar” (PROGRAMA POLICIAL, 00`39`).

Um policial militar foi entrevistado sobre a explosão e relatou o que ocorreu. O apresentador comentou que, na semana anterior, a Polícia Civil havia encontrado um mapa em que o Conde estava entre as cidades marcadas na rota de uma organização criminosa, especializada em crimes contra bancos, agências dos Correios e casas lotéricas em vários Estados brasileiros. “Teve gente que não acreditou, foram lá ontem e explodiram”, afirmou Samuka (PROGRAMA POLICIAL, 37`30``).

Foi mostrada ainda uma matéria sobre uma operação conjunta da Segurança Pública no Agreste paraibano, onde seis pessoas foram presas, e a câmera exibiu uma foto dos acusados e imagens de alguns deles sorrindo após serem detidos. O policial militar entrevistado nessa matéria se empenhou em tranquilizar a população, afirmando o empenho da Segurança Pública em promover a paz social, garantindo que outras ações como aquela seriam realizadas. Um delegado e o superintendente da Polícia Civil também foram entrevistados, explicando detalhes da operação. Mais adiante, no programa, essa matéria voltou a ser comentada, de forma positiva para a Segurança Pública.

A matéria seguinte foi sobre o assalto a um ônibus. Foram mostradas imagens de um dos acusados presos, com vários hematomas no rosto, mas não foi feito nem um comentário a respeito.

Outra matéria abordou o assassinato de um albergado, que estava cumprindo pena por homicídio. Foram mostradas imagens da irmã da vítima aos prantos e o apresentador contou que o rapaz foi assassinado pela família do homem que ele havia vitimado alguns anos antes. Samuka comentou que “A família dele passou pelo mesmo que a família do que ele matou passou [...] A lei da ação e da reação é uma realidade [...] Está na Bíblia, você colhe o que você planta” (PROGRAMA POLICIAL, 08`40``). Um policial militar foi entrevistado, dando informações que os populares haviam repassado, enquanto a câmera fixava a imagem, um pouco desfocada, em uma mão ensanguentada da vítima.

Uma matéria solidária mostrou que um grupo de mães (Mães na Dor) abraçou o problema de falta de sangue no Hemocentro de João Pessoa e promoveu uma ação. O repórter Emerson Machado aproveitou a oportunidade para entrevistar uma

genitora que havia perdido um filho assassinado e, quando ela disse que o acusado foi condenado e estava respondendo em liberdade, “que isso é o Brasil”, o repórter complementou, emitindo sua opinião, ao dizer: “isso é o Brasil, e a tendência é piorar” (PROGRAMA POLICIAL, 17’59’’).

Na sequência, foi apresentada uma matéria em que mãe e filho foram atropelados na principal avenida de João Pessoa, por um carro em alta velocidade. Foram mostradas imagens da mãe da vítima, em desespero, e a imagem da mulher morta no chão, coberta por um lençol. O apresentador criticou muito a postura do motorista, que não respeitou os pedestres.

A matéria seguinte foi sobre três rapazes alvejados a tiros. As câmaras mostraram imagens das vítimas sendo transportadas pelo Samu para o Hospital de Emergência e Trauma. Não revelaram o rosto dos dois primeiros, mas mostraram do terceiro. Dois policiais militares foram entrevistados a respeito de dois dos casos, dando as primeiras informações sobre o ocorrido.

Entre uma matéria e outra, o apresentador mandou abraços para telespectadores de todos os bairros de João Pessoa: “Vocês sabem que eu tenho o maior carinho por vocês [...] Quando falam mal de qualquer bairro, eu fico com raiva [...] não gosto quando falam mal das comunidades, não” (PROGRAMA POLICIAL, 37’30’’).

Ao vivo, entrou no ar o repórter Emerson Machado, inicialmente dizendo que tinha uma informação, não sabia se daria tempo de ele anunciar, naquela edição do Correio Verdade, sobre o atropelamento comentado no programa do dia anterior.

Eu tenho novidade. A pessoa me passou agora uma informação, através do meu whats app, não posso revelar agora, vou para o local, comprovar a veracidade da informação, e aí eu volto, não sei se nessa edição, ou amanhã dentro do Correio Verdade” (PROGRAMA POLICIAL, 50’08’’).

Em seguida, Emerson fez uma matéria sobre prisão por porte ilegal de arma, e a câmera focou em um rapaz dentro da cela da delegacia, enquanto o repórter disse: “Tira de circulação esse rapaz aqui, mostra aqui, o cabelo dele está bonito que só a bexiga” (50’38’’) e logo se virou para entrevistar a delegada de Polícia Civil, que se declarou “fã de Samuka” (51’03’’) e mandou um “grande abraço” (51’05) para o apresentador. A delegada agradeceu a parceria entre as polícias Civil e Militar, pelo trabalho realizado, e à Imprensa. Um policial militar foi entrevistado,

mas se ateve a comentar a operação. Em seguida, o repórter conversou com o acusado e pediu que a câmera focasse no cabelo dele, pintado de laranja, dizendo que a produção deveria pintar o cabelo do apresentador Samuka daquela cor, enquanto a outra tela mostrava Samuka sorrindo.

A matéria posterior foi sobre o espancamento a um idoso, ocorrido cerca de um mês antes. Um delegado de Polícia Civil concedeu entrevista sobre o caso, explicando o trabalho incessante da polícia visando coletar o máximo de provas da autoria do fato.

Na última matéria apresentada, o repórter Paulo Costa contou que a Polícia conseguiu frustrar um assalto em andamento na cidade de Patos. Uma policial militar foi entrevistada e explicou o caso.

2.3 Dia 11/02/2015 (Quarta-feira)

Samuka Duarte começou o programa anunciando um assalto à agência dos Correios em Rio Tinto, Paraíba, e a morte de um suspeito de praticar o crime, após confronto com a Polícia. Anunciou também uma operação policial no Sertão, em que foram presas nove pessoas: “É operação em todo o Estado, em todo canto. Daqui a pouco, a guerra em Rio Tinto, a guerra no Sertão, mas a Polícia está em cima, dando conta do recado” (PROGRAMA POLICIAL, 01`31``).

Samuka comentou que os jovens deveriam ouvir mais os conselhos dos pais e que ele próprio já colocou no ar trechos bíblicos de aconselhamento para que deixem o mundo do crime. “Quantos jovens eu já encontrei e me disseram: ‘Samuka, eu estava assistindo o Correio Verdade e tomei seu conselho’” (02`51``), disse o apresentador, complementando que, para ele, era uma honra ouvir tal afirmação: “Não conto isso para me engrandecer, mas para servir de lição para outros” (03`03``). O apresentador mencionou que já propôs a alguns desses jovens fazer uma matéria contando que mudaram de vida, mas disse que eles se recusaram com medo de represálias.

Com esses comentários, introduziu uma matéria sobre um jovem envolvido com crimes o qual foi assassinado a tiros. Um delegado de Polícia Civil foi entrevistado, relatando que o crime estava sendo investigado. Em seguida, apareceu o pai do garoto chorando. Disse Samuka: “Lá em Provérbios 6, está escrito o que acontece com os filhos que desobedecem aos pais. Ele se envereda

logo pelo caminho do mal, o capeta agarra logo ele, chama ele para seu discípulo. O capeta vive andando procurando discípulos”. (PROGRAMA POLICIAL, 04`00). Ao final de suas palavras, um efeito sonoro apresentou uma risada maligna, e o apresentador complementou: “E quem for fraco vai para o lado do capeta” (04`30``).

A matéria seguinte foi sobre um corpo encontrado em uma cova rasa na cidade do Conde, Paraíba, e uma mulher desaparecida na mesma localidade. Um perito foi entrevistado, detalhando como o corpo foi achado, e um delegado de Polícia Civil, informando sobre o andamento das investigações e comentando o histórico da vítima no mundo do crime. Nenhum dos profissionais da Segurança falou sobre a mulher desaparecida, mas o apresentador insinuou que esse fato poderia estar relacionado à morte do homem encontrado. Assim, o pai da moça desaparecida entrou no ar, para defender a imagem da filha, dizendo que ela não estava envolvida com o crime.

O apresentador interrompeu a fala do pai da mulher para fazer uma chamada ao vivo do repórter Emerson Machado, sobre um duplo homicídio na cidade de Bayeux, Paraíba. “Emerson Machado está agora ao vivo, parece que mataram dois. Dois mortos e um baleado agora, nesse momento” (PROGRAMA POLICIAL, 13`06``), disse Samuka, bastante agitado.

A câmera mostrou, de longe, os corpos dentro da área de isolamento demarcada pela Polícia e tentou aproximar, ao máximo, as imagens, enquanto o repórter repetia, apontando para os corpos estendidos no chão: “Eu quero a câmera lá, eu quero a câmera lá, exclusiva, meu filho” (PROGRAMA POLICIAL, 15`59``), e pedia que o apresentador comentasse as imagens. O repórter entrevistou um policial militar, que deu informações sobre uma terceira vítima e, em seguida, anunciou que teve conhecimento de mais um homicídio, em Campina Grande, Paraíba.

A matéria seguinte foi sobre a organização do bloco carnavalesco Muriçocas do Miramar, o maior do Estado, que desfilaria naquela noite (10/02/2015). Dois policiais militares foram entrevistados, explicando o esquema de segurança para a festividade, comentando que foi feito um planejamento diferenciado, com um grande efetivo e as Polícias trabalhando de forma integrada. Em suas entrevistas, os policiais procuraram transmitir tranquilidade à população. Nesse programa, Samuka reforçou que o Correio Verdade “é exclusivamente policial, para tratar da segurança da família paraibana” (PROGRAMA POLICIAL, 33`12``).

Sequencialmente, mostrou uma matéria em que um homem foi morto a tiros, um dia após ser detido por suspeita de roubo e ser liberado. Um policial militar foi entrevistado, deslindando como ocorreu o crime e disse que, “segundo informe da população aqui, ele era envolvido com drogas” (PROGRAMA POLICIAL, 36`25``). Quando questionado sobre informações a respeito do autor do crime, o policial disse que a população costuma manter silêncio nos locais de crime, porém, posteriormente, repassa informações para os telefones da Polícia, o que acaba viabilizando o êxito das investigações e a detenção dos acusados.

O repórter Aguinaldo Mota finalizou a matéria dizendo que ainda não se sabia se o assassinato teve a ver com a suspeita de crime que havia contra o morto, ou se foi “acerto de contas pelo fato, já que ele tem envolvimento, ou tinha envolvimento, com drogas” (PROGRAMA POLICIAL, 37`13``). Embora o policial, na entrevista, tivesse falado em “suspeita” de envolvimento com drogas, o repórter já deu essa informação como certeza, comprometendo a vítima sem as devidas provas.

Em seguida, foi mostrada uma matéria de uma ossada humana encontrada no lugar onde funcionou um restaurante, na praia do Cabo Branco, em João Pessoa, e um policial foi entrevistado, dando detalhes de como a ossada foi localizada.

Outra matéria contou que uma mulher foi presa acusada de tráfico de drogas e porte ilegal de armas, na comunidade Asa Branca, na capital paraibana, e alguns moradores se revoltaram com a prisão. Um policial militar entrevistado explicou que a prisão ocorreu durante uma ronda e, questionado sobre a hipótese de a revolta da população ser costumeira em circunstâncias como aquela, ele respondeu que, naquele caso, a mulher tinha uma política de boa vizinhança na comunidade, mesmo cometendo atos ilícitos, porém isso em nada prejudicou o êxito da operação.

Após a exibição da matéria, o apresentador Samuka reforçou que a acusada em questão era bem quista na comunidade porque ajudava os moradores,

Vocês sabem que existe muito isso e não é só aqui em João Pessoa. No Rio (de Janeiro), nas grandes favelas, São Paulo, Recife, às vezes tem uma pessoa que é como se fosse a mãe daquela comunidade, como se fosse o pai. Por que isso acontece? Porque no local, nas periferias aonde deveria chegar o poder público, para ajudar o povo, uma boa educação, uma boa qualidade de moradia, lazer, remédio, dar assistência ao povo. O poder público não chega lá, aí eu, entenda bem, eu, eu sou um cara que faço alguma coisa errada, mas eu ajudo ao povo, você acha que o povo fica do meu lado ou não fica? Fica. Eu não vou aqui criticar a população (PROGRAMA POLICIAL, 49`00).

Após essa observação, o apresentador enfatizou que criticava apenas a atitude de uma jovem que deu uma tapa na câmera do cinegrafista do programa, por não entender que a Imprensa estava lá apenas cumprindo o seu papel.

Em seguida, foi ao ar uma matéria sobre um homem preso na Cracolândia, Centro da capital, acusado de traficar drogas. Um policial militar foi entrevistado, afirmando que o rapaz era conhecido como traficante da área, e, naquele dia, os policiais haviam conseguido “tirá-lo de circulação” (PROGRAMA POLICIAL, 51`43``). O preso também foi entrevistado, negando o fato, e, em seguida, o apresentador riu da situação.

Depois foram novamente mostradas as imagens transmitidas no dia anterior, sobre o atropelamento de várias pessoas na Avenida Eptácio Pessoa, com uma vítima fatal. Uma tia da vítima foi entrevistada e desabafou sua indignação com a impunidade que existe no país, a qual, possivelmente, ocorreria no caso em questão. Novamente foi mostrado o corpo coberto por um lençol, e o apresentador fez comentários sobre o fato: “É como a mulher (tia da vítima) falou: se a que tivesse morrido fosse rica e o que tivesse atropelado fosse pobre, ah, meu irmão, o caba já tava no cacete” (PROGRAMA POLICIAL, 58`37``). O apresentador também cobrou justiça, para que a culpa não recaísse sobre o comerciante dono da barraca que estava montada na calçada, com autorização da Prefeitura, para o Carnaval. É que, como a calçada estava ocupada, a mulher precisou andar pela avenida, onde foi atropelada. Um delegado de Polícia Civil foi entrevistado, informando que o proprietário do carro já havia sido identificado.

Foi exibida ainda uma matéria sobre uma operação policial no Sertão paraibano, envolvendo 150 policiais. De acordo com o repórter Paulo Costa, o objetivo foi diminuir a quantidade de drogas e armas na região. Um delegado de Polícia Civil foi entrevistado, falando sobre o êxito da ação e agradecendo às Polícias Civil e Militar pelo trabalho realizado. O repórter também parabenizou as Polícias pela atuação.

2.4 Dia 12/02/2015 (quinta-feira)

O apresentador abriu o programa comentando que, só neste ano (2015), 17 pessoas foram presas pela equipe da Delegacia de Homicídios da Capital: “Só

nessa quarta-feira, foram dois crimes solucionados. A polícia trabalha, mas a polícia também está enxugando gelo” (PROGRAMA POLICIAL, 00`03``).

Em seguida, o repórter Jonas Batista entrou no ar com uma matéria sobre um rapaz que, no final de 2014, participou do assassinado do próprio irmão. Um delegado de Polícia Civil foi entrevistado, dizendo que as investigações, com o apoio da Polícia Militar, tiveram continuidade desde o fato, resultando na prisão do foragido. O repórter também entrevistou uma delegada de Polícia Civil sobre a prisão de um homem acusado de participar de 20 homicídios ou tentativas, em João Pessoa. O acusado foi entrevistado, de costas para as câmeras, alegando sua inocência, e o apresentador comentou que foi dado o direito de ele esclarecer os fatos. Samuka elogiou os dois delegados e disse que eles investigaram “direitinho” (PROGRAMA POLICIAL, 05`48``).

A matéria seguinte, feita pelo repórter Marcos Antônio, foi sobre um duplo homicídio no presídio do Róger, em João Pessoa. Foi entrevistado o secretário Estadual de Administração Penitenciária, Wagner Dorta, afirmando que já estariam em andamento as investigações para apurar a autoria dos crimes, e dizendo que havia um histórico de as duas vítimas já terem cometido crimes dentro da unidade prisional. O pai de uma das vítimas foi entrevistado, falando dos conselhos que dava para o filho, e o apresentador reiterou o comentário, pedindo que os filhos escutem os conselhos dos pais.

Depois, foi veiculada a notícia de um homem alvejado a tiros, socorrido para o Hospital de Emergência e Trauma. O repórter disse que, segundo informações, ele era acusado de assaltos e roubos de carros, enquanto a câmera mostrava o homem na maca, saindo da ambulância para o hospital.

Na matéria seguinte, a repórter Jaceline Marques deu notícias do Brejo paraibano, incluindo a apreensão de um adolescente de 14 anos, acusado de vários delitos. O apresentador Samuka disse que, em um país sério, as pessoas, independente de idade, devem pagar pelos crimes que cometeram, mas enfatizou que, no Brasil, não é assim:

Nós, povo brasileiro, temos uma parcela de culpa, porque ficamos só assim, chupando o dedo, os políticos esculhambando, quebrando o Brasil. O Brasil está quebrado, nós estamos fritos. Eu estou aqui, não estou assustando não, estou falando a verdade. Poxa vida, será que ninguém está acompanhando televisão, não está vendo nada? E o povo tudo calado, tá todo mundo quietinho. Ninguém cobra do

Congresso para mudar lei para penalizar mais, é o povo tudo sendo assaltado [...] (PROGRAMA POLICIAL, 22`36``).

E comenta um caso veiculado em rede nacional em que assaltantes apontaram uma arma de fogo para a cabeça de um bebê de um ano. “Isso não é possível, não. E se não tivesse programa policial, hein? Aí o povo tava frito, porque aí era pior” (PROGRAMA POLICIAL, 23`44``).

A matéria seguinte trouxe informações de que um soldado da Polícia Militar foi baleado após agredir um colega de farda durante uma abordagem legal. Um policial militar foi entrevistado, repassou as primeiras informações sobre o caso e contou que o soldado alvejado havia adulterado a placa do carro com fita adesiva, mas explicou que os detalhes só seriam conhecidos ao longo do inquérito que estava sendo aberto. O entrevistado também falou sobre o saldo positivo da atuação policial durante o maior bloco carnavalesco que havia desfilado no dia anterior. Enquanto apareciam na tela imagens do soldado ensanguentado, o apresentador fazia o seguinte comentário:

O policial, seja soldado, seja major, seja coronel, seja sargento, seja eu, Samuka Duarte, e qualquer cidadão, você tem que dar exemplo, tem que andar na linha. Se eu pego o meu carro, coloco uma fita adesiva preta e adultero o número da placa do meu carro, então eu não tô com boas intenções. Qual é a moral que eu vou ter para falar alguma coisa se eu estou fazendo o errado lá fora? Então qual é a moral que ele, seja soldado, seja cabo, seja quem for, da Polícia Militar, qualquer autoridade, seja governador, deputado, juiz. Se ele faz alguma coisa errada, qual é a moral que ele tem? Você tá fazendo errado, então não pode combater o erro [...] As investigações vão continuar, não quero me adiantar nos comentários porque não quero praticar injustiças [...] Quero abraçar a todos os policiais que nos assistem, muitos ligaram hoje pra mim, elogiando o comentário que fiz de manhã na rádio, quero agradecer a toda a Polícia da Paraíba, porque eu não fico nem de um lado nem de outro, faço um comentário abalizado (PROGRAMA POLICIAL, 35`08``).

Em uma matéria sobre um acidente de trânsito na BR-230, o repórter tentou conversar com policiais rodoviários federais, mas eles não concederam entrevista. Na matéria seguinte, foi mostrado outro acidente e um policial militar foi entrevistado, dando algumas informações, mas explicando que a conclusão sobre o que aconteceu seria dada pelo Batalhão de Trânsito.

Após comentar a matéria, o apresentador mostrou uma máscara carnavalesca especialmente elaborada com a imagem do seu rosto, dançou e, em

seguida, disse que um bairro de João Pessoa iria fazer um bloco em sua homenagem, com as referidas máscaras.

A matéria seguinte mostrou doze pessoas presas no Sertão paraibano acusadas de homicídios, durante uma operação realizada pela “equipe da Segurança Pública”, como afirmou o apresentador.

Um delegado de Polícia Civil foi entrevistado, comentando a operação, e o repórter frisou a participação do helicóptero da Segurança Pública, enquanto as imagens mostravam o equipamento aéreo. Um policial militar também foi entrevistado, enfatizando o êxito da operação. “O resultado está aí, apresentado para a Imprensa. É uma Polícia que realmente está preocupada com a segurança, com o bem-estar da população de Patos, da região” (PROGRAMA POLICIAL, 45`49), disse o PM.

Quatro acusados também foram entrevistados, e nenhum deles demonstrou preocupação ou remorso, aspecto que foi alvo de comentários do apresentador: “O que chama a atenção é a frieza dos acusados” (44`19`), disse Samuka. Um deles disse que não nasceu para trabalhar, e o outro, após assumir que todas as armas apreendidas pertenciam a ele, mandou um recado para o apresentador: “Samuka, boy doido, é nós” (46`46``). E o apresentador respondeu: “É nós uma cebola, é tu só” (46`56``), e depois continuou a comentar a matéria, dirigindo-se ao telespectador:

Tu sabe porque esse pessoal faz tudo isso e depois dá uma entrevista sorrindo e brincando? Por que sabe que a lei defende. Às vezes, eu penso assim: eu vou dar um pau nesses caras, aí ele amanhã, ou depois do Carnaval, tá tudo solto. Eu não sou juiz, não sou delegado, e aí minha gente? Tem hora que eu tenho vontade de dizer assim, rapaz, eu vou defender esses caras [...] O pessoal tava dizendo ‘cadê o helicóptero da Polícia?’. Olha aí o helicóptero, olha aí a gente mostrando a operação. A Polícia trabalha ou não trabalha? [...] Mas, infelizmente, eu tenho que ser repetitivo, para ver se entra na cabeça do povo, o Brasil está sentando numa lei, num código penal caduco, de 1940 [...] por isso que o caba é preso, ri, brinca e não tá nem aí [...] eu tenho que cobrar da classe política, vocês políticos, criem vergonha na cara e vê se muda o Código Penal, criem vergonha na cara e deem condições aos jovens das periferias ter um emprego digno, uma educação, uma saúde de qualidade e uma moradia digna, vamos investir nas periferias desse país, o Brasil tá uma quebradeira só (PROGRAMA POLICIAL, 47`27``).

Foi mostrada também uma matéria sobre a prisão de acusados de assaltarem a agência dos Correios do município de Rio Tinto, Paraíba. Um policial militar foi

entrevistado, comentou a ação policial e disse que a Polícia “não brinca e conta com o importante apoio da população” (57`30``). A repórter entrevistou um dos acusados que, aparentemente, estava muito arrependido. Ela pediu que ele aconselhasse as pessoas que pensam em entrar no mundo do crime, então o acusado enfatizou que não vale a pena cometer delitos. O apresentador também continuou a dar conselhos, dizendo que “o dinheiro mais fácil, a forma mais fácil de ganhar dinheiro, é aquele que se ganha com honestidade” (PROGRAMA POLICIAL, 59`26``).

E assim também iniciou a matéria seguinte, dizendo que não valeu a pena o dinheiro fácil ganho por um estelionatário preso em João Pessoa. Enquanto aparecia a imagem do acusado, algemado, um efeito sonoro dizia: “Tá aí abestado, que é que tu vai fazer agora?” (01º01`24``). Em seguida, um delegado de Polícia Civil foi entrevistado, comentando o caso e dizendo que as investigações apontariam se havia outras pessoas envolvidas. E o apresentador seguiu explicando:

A finalidade do programa policial aqui não é apenas mostrar a matéria policial, eu já disse a vocês. A nossa finalidade é também mostrar pra você o caminho do bem, o caminho do mal, você que escolhe. Quer o mal? Vá, mas dá nisso aí que vocês viram. Não adianta, minha irmã, meu irmão, partir pra coisa ilegal, que, mais cedo ou mais tarde, cai (PROGRAMA POLICIAL, 01º03`58``).

A próxima matéria foi sobre um acidente na BR 101, e, após falar sobre o ocorrido, o apresentador parabenizou os integrantes do Samu e da Polícia Rodoviária Federal. Depois, foi veiculada mais uma matéria sobre acidente automobilístico, oportunidade em que o apresentador pediu que os motoristas não excedessem a velocidade, para evitar acidentes.

Em seguida, foi mostrada a foto de dois homens presos, suspeitos de realizar assaltos no bairro de Intermares, em João Pessoa. O apresentador forneceu um número telefônico e pediu que quem tivesse sido vítima de um dos dois ligasse para aquele número, a fim de contribuir com as investigações.

Na sequência, usando uma linguagem muito informal, Samuka apresentou uma matéria em que um homem morreu afogado na praia de Jacarapé, Paraíba: “De acordo com o Corpo de Bombeiros, ele tava dando uma beijada no goró e aí apareceu afogado” (PROGRAMA POLICIAL, 01º11`39``), disse o apresentador. Um bombeiro foi entrevistado, contando como o corpo foi localizado, e um conhecido da vítima também deu algumas informações sobre os últimos momentos do homem.

Apregoando a paz, Samuka terminou o programa deixando a seguinte mensagem: “Quem confia em Deus tem a vitória, e a força do bem derrota o mal” (01º14’43’’).

2.5 Dia 13/02/2015 (sexta-feira)

Já nos primeiros segundos do programa, o apresentador anunciou uma “bomba” e logo disse que o corpo de uma jovem foi encontrado boiando em um rio. O irmão da vítima e uma colega dela foram entrevistados, bem como uma delegada, informando que as investigações estavam em andamento. A autoridade policial divulgou o número telefônico 197, para ser acionado por quem tivesse informações sobre o caso.

Outra matéria veiculada abordou a história de um homem perseguido e morto a tiros. Foi mostrada a imagem do corpo, desfocada, e um policial militar foi entrevistado, explicando que a investigação traria novas informações. “Com certeza, considerando o nosso índice de elucidação aqui na área, que é grande, vamos chegar à autoria e à motivação” (PROGRAMA POLICIAL, 07`01`), disse o policial.

A matéria seguinte foi sobre um duplo homicídio, e o apresentador Samuka, coloquialmente, fez uso de um termo já dito por ele no programa anterior: “De acordo com a polícia, dois homens foram assassinados enquanto davam uma beijada no goró” (07`50`)). Dois policiais militares foram entrevistados, sobre as primeiras informações que haviam recebido de populares.

Depois entrou no ar o repórter Emerson Machado, falando sobre a apreensão de dois adolescentes acusados de assaltos. Parte do corpo deles é mostrada, mas o repórter enfatizou para não exibir o rosto dos jovens, e o cinegrafista seguiu a orientação. Na sequência, o repórter entrevistou uma vítima dos adolescentes, mas ela pediu que não aparecesse, e sua vontade foi respeitada.

Também foi entrevistada a mãe de um dos adolescentes, inicialmente mostrada de costas, a qual revelou, aos prantos, a tristeza que estava sentindo pelas atitudes do filho. No ar, ao vivo, o repórter pediu que os agentes da delegacia oferecessem água para ela e disse que aquilo de que ela precisasse poderia contar com ele e com o apresentador Samuka Duarte. A mãe do acusado disse que assistia ao programa de Samuka todos os dias e escutava os conselhos que ele dá, então o repórter comentou que “Samuka hoje é um exemplo” (PROGRAMA

POLICIAL, 21`46``) e acrescentou: “Samuka, tem hora que o coração da gente parte, dá vontade de chorar, porque essa dor dela aqui, eu quero dizer às pessoas que estão em casa, nós também estamos sentindo [...] porque eu sou pai, Samuka também é pai” (21`54``), e finalizou com a imagem dos olhos da mãe chorando. O apresentador comentou sobre a dor da genitora do infrator, sobre a influência das amizades para a entrada no mundo do crime e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Também, sabendo que o ECA protege, e eles, todo menino de menor sabe que o ECA é uma nojeira, o ECA dá nojo, é que protege o menor, que, na minha opinião, tinha que ser modificado [...] Será que essa classe política nossa não vai fazer com que a Justiça brasileira diferencie o ECA pro menino bom e pro menino mau? Pro menino bom, que quer estudar, o ECA tem que proteger [...] agora o menor que não quer nada, não quer ouvir o pai, não quer ouvir a mãe, por que é que o ECA tem que proteger? (PROGRAMA POLICIAL, 23`28``).

Instantes depois, o apresentador colocou a mesma máscara carnavalesca que mostrou no programa anterior, com a reprodução do seu rosto, e começou a dançar, enquanto um efeito sonoro dizia: “É por isso que a audiência sobe geral” (38`52``).

Outra matéria mostrada foi sobre um agricultor morto a tiros por conta de um balde de água. Uma testemunha, o pai da vítima e dois amigos foram entrevistados, e, em seguida, Samuka fez seu comentário sobre o ocorrido:

Só no Brasil que acontece essas coisas, porque em outro país pode acontecer do mesmo jeito, mas o cara paga. Por isso que o cara lá em outros países, ele pensa dez vezes antes de matar outro [...] Isso em outro país dá um moído muito grande. Aqui, depois que enterra o rapaz, parece que vão esquecer, será? [...] Isso, se fosse com um cara rico, tava todo mundo fazendo zoadas. O que eu me encabulo é isso (PROGRAMA POLICIAL, 59`37``).

E disse que vai cobrar da editora e do repórter o acompanhamento desse caso.

A matéria seguinte mostrou o sucesso de mais duas operações policiais realizadas na Paraíba, no Brejo e no Sertão. Um policial militar foi entrevistado sobre uma das operações.

Em mais uma matéria, foi mostrada a apreensão de dois adolescentes acusados de roubar uma moto. A câmera apresentou a imagem desfocada dos dois, e o repórter demonstrou sua preocupação em não transgredir a lei, ressaltando isso para o cinegrafista.

No último bloco do programa, o apresentador surgiu vestido de Michael Jackson, para um bloco carnavalesco da capital, e dançou imitando o cantor.

2.6 Dia 14/02/2015 (sábado)

O programa foi apresentado por Samuka Filho, também conhecido como Samukinha, filho do apresentador Samuka, que entrou dançando, ao som de frevo, vestido de gato de botas e com uma máscara carnavalesca reproduzindo o rosto do seu pai. Depois, tirou a fantasia e chamou o maquiador ao palco para arrumar seu cabelo, dizendo que o telespectador precisa saber como funcionam as atividades do programa por trás das câmeras. Ao anunciar as matérias, ele falou sobre um assassinato em Campina Grande, Paraíba:

Um homem foi executado com, meu Deus, eu pensei que eu tava lendo errado aqui. É verdade isso aqui? Essa quantidade de tiros? É verdade? Gente, sabe quantos tiros, você de casa, sabe quantos tiros esse rapaz foi executado? Você em casa tá chutando três, cinco, dez, poxa já é muito. Errou. Doze, quinze, vinte? Não. Nada mais, nada menos do que trinta tiros. Foram trinta tiros, misericórdia (PROGRAMA POLICIAL, 05`54``).

Quando essa matéria entrou no ar, a TV mostrou imagens do sangue do rapaz assassinado no calçamento, então o apresentador pediu que tal imagem fosse retirada, por ser “muito forte”. No contexto dessa matéria, ele aconselhou as pessoas a não saírem de casa quando ouvirem tiros, para evitar balas perdidas, e a desviarem-se de brigas e confusões, para evitar violência.

Foi mostrada ainda uma matéria sobre o corpo de um jovem encontrado em Bayeux, Paraíba, com uma perfuração no pescoço. Um PM foi entrevistado e, quando questionado sobre a perfuração, foi bastante cauteloso, explicando que era preciso aguardar a perícia para esclarecer o que havia causado tal ferimento. O repórter Aguinaldo Mota também entrevistou um bombeiro militar, que explicou sobre o resgate do corpo.

O apresentador comentou que o pai de um amigo iria fazer uma cirurgia cardíaca na semana seguinte e estava precisando de doação de sangue. Pediu que os telespectadores comparecessem ao Hemocentro para doar sangue em nome do pai do amigo dele, cujo nome foi dito no ar. Mais adiante, comentou que duas outras pessoas estavam necessitando de doação de sangue, então forneceu os nomes delas e os tipos sanguíneos.

Ao longo do programa, o apresentador também mandou beijos para telespectadores, citando nomes de alguns deles, e para seus avós. Fez propaganda de uma banda e disse que recebe muitas mensagens via WhatsApp, um aplicativo para troca de informações. No ar, ele também repetiu diversas vezes o endereço de sua mídia social.

Posteriormente, apresentou uma matéria em que um adolescente desobedeceu a uma abordagem policial e trocou tiros com a polícia. As câmeras mostraram imagens do jovem, tendo seu rosto preservado, sendo socorrido. Um policial militar foi entrevistado e contou como foi a ocorrência. Em seguida, o apresentador enfatizou:

Pior que a gente não pode dizer nada. Vai eu dizer pra responder um processo ou até ser preso. Agora é aquela coisa, a gente colhe o que planta e quem procura acha. Pra cada ação, uma reação, não é verdade? Ele atirou e vocês acham que a Polícia ia receber tiro de um adolescente? Desse menor infrator? Um adolescente em conflito com a lei, como dizem os Estatutos que o protegem, como muitos outros. Olha os adolescentes que a gente está criando [...] Se o cara tem coragem, a audácia, de atirar em um policial, um homem da lei que está pra proteger ele, a família e todos nós, um cara que está armado também, quanto mais com quem não tá armado (PROGRAMA POLICIAL, 26`03``).

A matéria seguinte foi sobre apreensão de uma grande quantidade de entorpecentes no município de São José do Egito, Pernambuco, por meio de uma ação integrada das Polícias Federal da Paraíba e de Pernambuco, pois a droga apreendida, possivelmente, seria distribuída na cidade de Patos (PB). Um delegado da Polícia Federal foi entrevistado, comentando a organização da operação.

Entre uma matéria e outra, o apresentador fez propaganda de um retiro de Carnaval.

Entrou no ar uma matéria em que o acusado de matar um homem e uma garota de sete anos, de acordo com informações exibidas no início da semana, fora

encontrado morto no presídio. Foi mostrada a foto do rapaz, e o repórter Paulo Costa entrevistou um irmão de uma das vítimas e uma vizinha, além do diretor adjunto do Presídio de Patos. O apresentador disse que foi “lamentável as causas da morte” (PROGRAMA POLICIAL, 39`39``), dando a entender que o que ele fez foi imperdoável, mas seu assassinato não foi tão sentido.

Foi apresentado um quadro do programa chamado “Café com Samuka”, em que o apresentador foi tomar café da manhã em uma igreja evangélica, onde conversou com vários fiéis, inclusive crianças, e todos demonstraram grande satisfação em conhecê-lo, tendo alguns se declarado seus fãs.

A matéria seguinte foi sobre um homem assassinado ao tentar assaltar um agente penitenciário, e depois foi mostrada a matéria sobre uma tentativa de homicídio na cidade de Santa Rita, Paraíba, ocasião em que o apresentador enfatizou que a vítima foi socorrida pelo helicóptero da Polícia Militar.

Também foi mostrada uma matéria sobre blocos carnavalescos na cidade de Guarabira, quando três foliões foram entrevistados, e a última matéria do dia, sobre um homem preso no Mercado Central de João Pessoa, acusado de fazer compras com dinheiro falso. Uma vítima foi entrevistada, contando como foi enganada pelo falsário.

3 BREVE AVALIAÇÃO SOBRE OS SEIS DIAS DE PROGRAMA

Neste capítulo, apresentaremos uma análise da linguagem, postura e estratégias utilizadas pelo apresentador e repórteres para garantir a atenção do telespectador, e discutiremos a participação policial nos programas estudados. Para embasar a pesquisa, mostraremos alguns dados da Segurança Pública no Brasil, a exemplo da credibilidade das polícias e do número de homicídios no Estado da Paraíba, crime mais abordado ao longo das matérias assistidas. Finalizando nosso estudo, faremos uma reflexão sobre o ato de mostrar violência na TV e suas consequências para a sociedade.

3.1 O *show* dos apresentadores e repórteres: artifícios para atrair o telespectador

Em uma matéria assinada por Gabriel Vaquer, em outubro de 2014, um *site* nacional especializado em programas televisivos destacou a audiência do programa paraibano Correio Verdade como "incrível". De acordo com a reportagem,

[...] fato notório e sabido, os programas policiais locais fazem muito sucesso em várias praças de todo o Brasil, alguns deles com índices incríveis. Porém, nada se compara ao que é atingido pelo "Correio Verdade", apresentado por Samuka Duarte na TV Correio, afiliada da Record na Paraíba [...] (VAQUER, 2014).

Em outro *site*, uma pesquisa Ibope referente a agosto de 2014 indicou que o programa Correio Verdade apareceu com 53,41% de audiência no horário em que é exibido, enquanto o 2º lugar, um noticiário da afiliada local da Rede Globo (JPB 1ª edição), está com 19,70%, e os demais programas somam 26,89%. ([IBOPE AGOSTO 2014] Veja os números do confronto Correio Verdade com Samuka Duarte X JPB 1º Edição, 2014).

Buscar justificativas para tal audiência exigiria um estudo específico, porém é oportuno comentar algumas técnicas, artifícios e estratégias utilizadas, principalmente pelo apresentador, para atrair a atenção de quem está do outro lado da tela, conquistá-lo e se consolidar como seu fiel representante.

Samuka Duarte sempre inicia o programa agradecendo à Paraíba e dizendo que está ali para mostrar "a verdade". É perceptível que o apresentador

constantemente se coloca como amigo do telespectador, alguém sempre disponível para, por meio da mídia, exigir os direitos da população, cobrar justiça e, assim, garantir uma melhor qualidade de vida para o cidadão. Bastante enfático em suas indignações com as injustiças e com a violência — embora recomende o uso desta contra os que ele identifica como merecedores —, chega a convidar quem está assistindo ao programa para se “revoltar com as coisas erradas”. Fica implícita a tentativa de fazer com que o telespectador se identifique com ele, confie nele.

Ao cobrar justiça, Samuka ressalta que ela protege os ricos. Demonstra reconhecer as dificuldades dos economicamente desfavorecidos e, assim, apresenta-se como suposto parceiro da sua dor. Quem está vivendo aquele momento difícil encontra no apresentador um representante, e é provável que se coadune com suas opiniões de fazer justiça por intermédio da violência, dando “cacete” nos responsáveis pelos crimes mostrados nas matérias.

Nesse sentido, Emir Sader comenta que

A “educação” — se pudermos utilizar a palavra — da cultura da violência que nutre as disputas de audiência da mídia comercial, instrumentalizando os casos policiais, é um poderoso inimigo do Estado de direito e da formação da consciência sobre os direitos democráticos de todos. A comercialização do tema, nas mãos de empresas que buscam maximizar o lucro — garantindo audiência mediante a manipulação cruel dos baixos instintos de setores da população —, se impõem através de uma suposta indignação moral que, na verdade, fomenta o espírito de vingança puro e simples (SADER, 2007, p.82).

De fato, em vários programas analisados, ao demonstrar revolta e pedir justiça, o apresentador cobra atitudes da população, que os cidadãos se mobilizem, que vão às ruas, seja para mudar as leis, ou exigir seus direitos. Chega a sugerir que os vândalos que jogaram uma pedra em um ônibus (matéria exibida no dia 09/02/14), em vez de fazerem isso, deveriam ir a Brasília, com pedra na mão, cobrar seus direitos aos políticos.

Contrariando suas próprias palavras, o apresentador fala sobre seu desejo de promover a paz, ao condenar atitudes criminosas e dar conselhos para os infratores saírem da “vida errada”. Nos casos dos menores de idade, ele pede que os jovens “escutem os seus pais”, não entrem no mundo das drogas nem dos crimes.

Mostraremos alguns dados sobre a violência no próximo tópico, mas não é preciso conhecer os números oficiais para perceber o aumento da sensação de

insegurança, e um dos motivos para isso, como explicaremos mais adiante, é a publicidade da violência. Se alguns telejornais dedicam parte do seu tempo para mostrar algumas matérias sobre criminalidade, ao ter um programa completamente voltado para o tema, que passa uma hora e meia comentando sobre assassinatos, assaltos, estupros, vandalismo e outras agressões, em várias cidades e bairros do Estado, é compreensível que o telespectador imagine a violência aproximando-se de sua casa. À audiência, resta familiarizar-se com as imagens sanguinolentas televisionadas no horário do almoço, do meio-dia às 13h30. E, como enfatiza o apresentador Samuka, o programa é exclusivamente policial, ou seja, outras notícias não ganham espaço no horário.

Em todos os programas assistidos, o apresentador dedica um tempo para mandar beijos e abraços para os telespectadores, citando nominalmente vários deles, demonstrando, portanto, uma intimidade com muitos que estão do outro lado da tela. Samuka também mostra fotos e presentes recebidos de fãs. Seguindo a mesma linha, os repórteres divulgam suas redes sociais, evidenciando serem bastante acessíveis ao público, e fazem questão de dizer que recebem muitas mensagens.

No decorrer de cada programa, são usados diversos efeitos sonoros, principalmente durante os comentários do apresentador. Bombas explodindo, tiros deflagrados e a trilha sonora que acompanha as facadas do clássico filme **Psicose**, de Alfred Hitchcock, são alguns dos mais utilizados.

Mas, também chama a atenção a quantidade de efeitos sonoros reproduzindo vozes de crianças, interagindo com Samuka, além de sons típicos de desenhos animados infantis. Assim, a espetacularização da tragédia, a banalização da violência e a insensibilidade diante de chagas sociais adquirem tons amenos, lúdicos: parte do mundo infantil se integra ao relato escabroso típico desse modelo de programa policial. O apelo a esse tipo de efeito contribui para chamar atenção de crianças, levando-nos à reflexão sobre a adequação da mensagem ao horário de exibição do programa, à luz da Classificação Indicativa do Ministério da Justiça.

Entre um bloco e outro, por várias vezes, o apresentador chama o intervalo de forma enigmática, dizendo: “vem outra bomba aí”, ou utilizando expressões afins, para garantir a atenção do telespectador no próximo bloco.

Durante o programa, são exibidos *merchandisings* de produtos variados: loja de tecidos, televisão por assinatura, faculdade, imobiliária, medicamentos, loja de

peças automotivas, frigorífico, plano assistencial, fraldas descartáveis, serviços odontológicos, veículos e mercado de frutas. Alguns dos produtos são apresentados pelo próprio Samuka, que dança e até senta no chão, enquanto anuncia. Em um dos programas avaliados, o apresentador chegou, inclusive, a colocar uma fralda descartável para bebê por cima de suas vestimentas, na tentativa de arrancar risos de quem assistia à cena. Outros produtos são mostrados por pessoas convidadas, inclusive com personagens dançando, como se pretendessem passar a impressão de que o programa é uma verdadeira festa.

Ao se identificarem com as opiniões do apresentador, os telespectadores criam com ele uma afinidade que, muitas vezes, converte-se em admiração, como foi possível ver pelo semblante e pela empolgação de diversos entrevistados, ao se encontrarem com Samuka, como foi na matéria exibida dia 14/02/2015 (sábado), em que o próprio apresentador fez uma gravação em uma igreja da capital. Além da pesquisa Ibope que citamos, revelando que o programa é o mais assistido no horário em que é exibido, todos os dias, o apresentador agradece pela audiência sempre crescente, e, em alguns momentos, a vinheta do programa inclui o complemento: “1º lugar em audiência”. Mesmo quem não tem conhecimento da pesquisa Ibope, tende a acreditar que faz parte de um grande grupo de pessoas que assiste ao Correio Verdade.

Durante os programas estudados, foram mostrados corpos estendidos no chão, mas as imagens estavam desfocadas, para que não fossem vistas com nitidez pelo telespectador, a fim de não afrontar a Classificação Indicativa do programa. Tal cuidado também se faz necessário em obediência à determinação do Ministério Público, que, antes da Classificação se tornar lei, ameaçou tirar os programas sensacionalistas do ar com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, por exibirem imagens impróprias em horário acessível ao público infantil. Mesmo assim, manchas de sangue foram mostradas em algumas ocasiões.

Cada assassinato foi anunciado como a grande novidade do dia, algo que todas as pessoas precisavam saber e ver. Exemplo disso é uma das matérias exibidas no dia 11/02/2015, em que o repórter Emerson Machado pede que as câmeras se aproximem dos corpos, pois as imagens são exclusivas.

Também é oportuno citar a chamada que o apresentador substituto, Samukinha, faz, no programa do dia 14/02/2015 (sábado), sobre a matéria do homem morto após levar 30 tiros. Ele questiona se o telespectador sabe quantos

tiros o rapaz levou e, como se estivesse em uma brincadeira, perguntando quem dá mais, espetaculariza: “[...] Gente, sabe quantos tiros, você de casa, sabe quantos tiros esse rapaz foi executado? Você em casa tá chutando três, cinco, dez, poxa já é muito. Errou. Doze, quinze, vinte? Não. Nada mais, nada menos do que trinta tiros (PROGRAMA POLICIAL, 05`54``).

Em vários momentos, é perceptível a preocupação do repórter em não mostrar o rosto de crianças e adolescentes infratores apreendidos, e, de fato, ao longo dos programas analisados, tais imagens não foram vistas.

Ainda sobre o tratamento com os acusados, vale ressaltar que, em nenhum momento, foi registrada a “dança do Mofi”, coreografia criada pelo repórter Emerson Machado, para fazer os presos dançarem diante das câmeras. Mas, a afinidade dos acusados com o programa e suas equipes de reportagem fica perceptível, à medida que vários presos aceitaram ser entrevistados, e, de forma emblemática, um deles chegou a mandar um recado para o apresentador, dizendo: “Samuka, boy doido, é nós”, exibido no programa do dia 12/02/2015 (quinta-feira).

Em alguns casos, foram mostradas imagens de acusados presos ensanguentados, mas nem o repórter da matéria nem o apresentador fizeram comentários a respeito. Assim, não fica claro como ele se feriu, porém fica implícito que foi durante confronto com a Polícia.

Diversas matérias mostram familiares de vítimas chorando, em desespero por suas perdas. Alguns deles dão entrevistas e demonstram não se importar com a veiculação de sua imagem. Outros, aos prantos, parecem não perceber que estão sendo filmados e que aquele seu momento íntimo de dor e angústia está sendo transmitido para todo o Estado.

O desrespeito à imagem, à moral e à dor de vítimas e acusados também foi detectado em outros momentos, quando, por exemplo, o apresentador anuncia uma matéria veiculada dia 12/02/2015 (quinta-feira), ao dizer que “De acordo com o Corpo de Bombeiros, ele tava dando uma beijada no goró e aí apareceu afogado”. É difícil imaginar a situação dos familiares da vítima, que, além de terem perdido um ente querido, viram a notícia de sua morte ser comentada com tanto desdém.

O desprezo pelo ser humano também foi flagrante em matéria exibida no dia 10/02/2015 (terça-feira), quando o repórter disse: “Tira de circulação esse rapaz aqui, mostra aqui, o cabelo dele está bonito que só a bexiga”, e a câmera focou no cabelo e no rosto do acusado, dentro da cela e visivelmente fora de suas faculdades

normais, possivelmente devido ao uso de drogas. Não se esperava que o repórter fosse santificar o acusado, mas cabe questionar se seria necessário agir com tamanha gozação em um momento de fragilidade daquele rapaz.

Não satisfeito em desrespeitar direitos humanos, o apresentador Samuka Duarte foi além, ao desprezar quem os considera e quem é contrário à sua apologia à violência, como ficou claro na seguinte mensagem expressa no programa do dia 09/02/2015:

Agora pode dizer que eu estou incentivando a violência, porque falsos, hipócritas, um bocado de gente demagogo, um bocado de gente querendo se amostrar, aparecer, aí diz que eu sou demagogo, que eu tô fazendo sensacionalismo, que estou incentivando a violência [...] E quem quiser dizer que eu estou incentivando a violência, diga, porque eu vou descobrir que quem disser isso é falso, demagogo, é safado também (PROGRAMA POLICIAL, 00`54``).

Tais notícias não instigam a sociedade a refletir e elaborar as suas próprias opiniões, mesmo porque não se preocupam com a averiguação dos vários lados de cada fato noticiado, demonstrando sempre uma grande parcialidade, o que não se permite no jornalismo comprometido com a ética.

Diante do exposto, pode-se aferir que a forma como são explorados os fatos, no programa em análise, não tem estimulado o desenvolvimento intelectual ou cultural do espectador, muito menos a formação de uma consciência cidadã. Nesse sentido, Ferreira avalia que:

A mídia em geral, e em particular a imprensa, gosta de investir no senso comum para manter a audiência e assegurar a manutenção do status quo, poucas vezes se preocupando em buscar novo enfoque diante de situação recorrente, mesmo quando os fatos apontam em outra direção e a conjuntura sugere a necessidade de se buscar nova abordagem. Muitos estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade são decorrência dessa perseverança de atuar em sintonia com o senso comum, como ocorre com os movimentos sociais e, particularmente, os de defesa dos Direitos Humanos, sempre associados à defesa “de bandidos” quando atuam em prol de vítimas de maus-tratos ou arbitrariedades das autoridades policiais ou judiciárias. São notórios useiros do discurso calcado no senso comum, no sentido da condenação dos Direitos Humanos, comunicadores que têm a reputação construída através de um discurso populista e moralista, os quais tentam impor pontos de vista e moldar a opinião pública a partir de uma visão conservadora enraizada em ideário religioso. Quase sempre eles terminam engajando-se em política partidária e concorrendo a cargos eletivos

explorando a popularidade e a expectativa de solucionar os problemas prementes da comunidade, bradando o seu “senso de justiça” e os princípios morais que aparentam defender (FERREIRA, 2008, p.112).

No contexto acima citado, o autor explica senso comum como decorrente da aptidão do ser humano em adquirir novos conhecimentos por meio da experiência e da observação, bem como transmitir esse aprendizado. “Porém, por ter origem na prática diária, [o senso comum] torna-se campo fértil para a proliferação de estereótipos, de “verdades” estereotipadas e distorções” (FERREIRA, 2008, p.112).

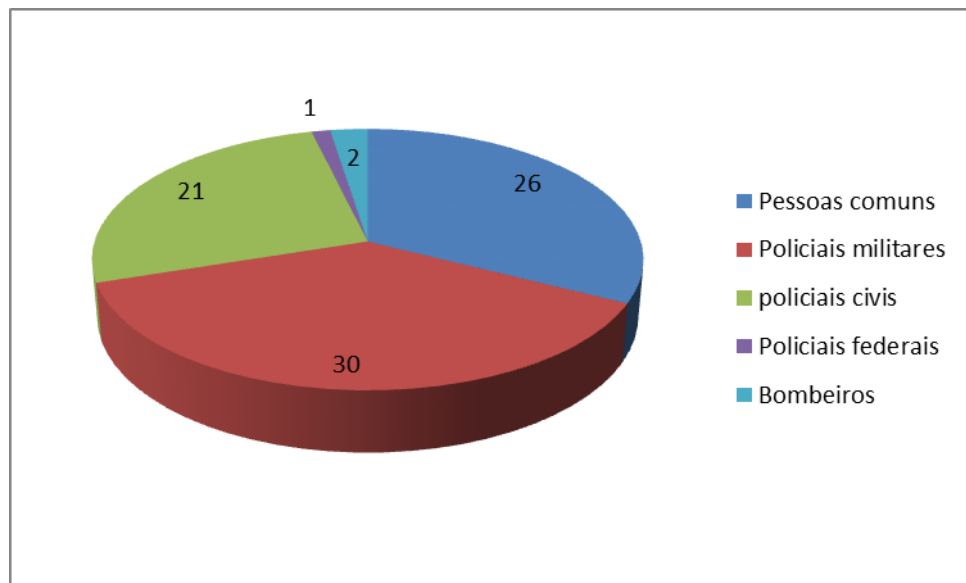
3.2 A participação do policial no espetáculo midiático em estudo

Como já enfatizamos, as principais fontes de notícias nas matérias veiculadas pelo Correio Verdade são as Polícias Civil e Militar do Estado da Paraíba. Muitas dessas matérias são gravadas em locais de crime e/ou nas Delegacias. Dessa forma, vários policiais têm sua imagem veiculada e são entrevistados no programa, geralmente para explicar os casos abordados nas reportagens e as ações realizadas pela Segurança Pública.

Ao longo dos seis programas avaliados, totalizando uma semana, foram exibidas 68 matérias, apenas três delas não foram policiais, sendo uma sobre mudança de trânsito para desfile de um bloco carnavalesco em João Pessoa, uma sobre blocos carnavalescos em Guarabira e outra sobre um Café da Manhã de que Samuka Duarte participou em uma igreja pessoense.

Em 56% das matérias, foram entrevistados policiais, e, em algumas delas, mais de um. Ao total, 80 pessoas foram entrevistadas nos programas estudados, e, dessas, 54 foram policiais, sendo 30 militares, 21 civis, 02 bombeiros e 01 policial federal, como mostra o gráfico ilustrativo abaixo (Gráfico 1). Isso demonstra que as ocorrências chegam para os repórteres pouco tempo após o fato, uma vez que a maioria delas é gravada nas cenas dos crimes, quando apenas a Polícia Militar chegou ao local, e a polícia investigativa (Polícia Civil) ainda está a caminho.

Gráfico 1 – Distribuição de entrevistados nos programas analisados



Fonte: Elaborado pela autora

Todas as entrevistas dos policiais foram curtas, com menos de um minuto de duração, em média, sempre dando as primeiras informações sobre os fatos, dizendo que as ocorrências estão em investigação, ou noticiando o saldo das operações policiais. Todos esses entrevistados demonstraram bastante disponibilidade para conversar com os repórteres e conceder as entrevistas. Apenas em uma das matérias, veiculada no dia 12/02/2015 (quinta-feira), é citado que policiais não quiseram dar entrevista. No caso, o repórter refere-se a policiais rodoviários federais, durante uma matéria sobre acidente de trânsito.

Com exceção das operações, nas demais matérias em que os policiais foram procurados, as entrevistas ocorreram nos locais de crime ou nas delegacias logo após o atendimento da ocorrência, como já dito. Portanto, os policiais dispunham apenas das primeiras informações. Assim, foram bastante cautelosos, ao falarem com os repórteres, deram somente os primeiros informes, sem muitos detalhes e, nos casos em que a perícia era necessária, enfatizaram que, só após o trabalho dos peritos e uma investigação, seria possível chegar a alguma conclusão.

Foi perceptível que todos os policiais procuraram agir de maneira imparcial, sem fazer prejulgamentos, nem desrespeitar direitos de vítimas ou de acusados. Também procuraram agir com postura profissional, limitando-se a dar informes básicos sobre os casos, como já mencionado, de maneira a não prejudicar as investigações. A exceção foi a delegada entrevistada no dia 10/02/2015 (terça-feira),

que chegou a declarar-se “fã” do apresentador Samuka. Essa referida delegada também permitiu que o acusado recentemente preso, aparentemente fora de si, talvez devido ao uso de entorpecentes, fosse entrevistado e ridicularizado ao longo da entrevista, quando o repórter Emerson Machado riu do seu cabelo.

Os policiais também se empenharam em demonstrar a importância das investigações, do trabalho preventivo e ostensivo, por intermédio de profissionais sempre dedicados em proporcionar mais segurança à população.

Em várias matérias, notadamente durante entrevistas feitas com autoridades policiais nas delegacias ou na Secretaria de Segurança Pública, inclusive entrevistas coletivas sobre operações policiais, muitos acusados foram mostrados, quase sempre algemados ou dentro do xadrez, ou tiveram suas fotos constantemente exibidas no telão do programa. Na tentativa de inibir autoridades policiais a permitirem a filmagem de tais imagens e impedir tal conduta por parte dos meios de comunicação, o deputado federal paraibano Luiz Couto, do Partido dos Trabalhadores, apresentou, no início deste ano de 2015, na Câmara Federal, um Projeto de Lei proibindo que

Pessoas detidas, sem justificativa procedente, sejam submetidas a vexame, constrangimento ou exposição desnecessária na mídia, salvo autorizado em lei. Também impede a divulgação, sem permissão, de dados ou informações sigilosas sobre inquéritos ou processos que tramitam em segredo de justiça. Pela proposta, o desrespeito a essas normas implicará em abuso de autoridade e o responsável estará sujeito a sanção civil podendo ser obrigado a pagar indenização de R\$ 20 mil ao ofendido. Da mesma forma, poderá sofrer sanção penal que será aplicada de acordo com as regras disponíveis no Código Penal [...] (PROJETO DE LUIZ COUTO CRIA NORMAS PARA COIBIR ABUSO DE AUTORIDADE, 2015).

A proposta é explicada no *site* oficial do deputado, onde consta uma argumentação do parlamentar sobre seu Projeto:

Considerando o avanço científico e tecnológico que se valem as autoridades policiais para as investigações e coletas de provas, contar com a comoção social para promover a persecução penal ou alcançar outros fins pretendidos, pode resultar, como vem resultando, na criação de ‘tribunais virtuais de exceções’, onde a condenação ocorre sem que a culpa esteja delineada e a ampla defesa seja exercida (PROJETO DE LUIZ COUTO CRIA NORMAS PARA COIBIR ABUSO DE AUTORIDADE, 2015).

Ao longo dos programas, Samuka enfatizou, várias vezes, o empenho das Polícias paraibanas e o sucesso do trabalho policial. Entre as matérias exibidas durante a semana analisada, cinco delas foram sobre seis operações integradas das Polícias Civil e Militar, em vários locais do Estado, quando foram presas diversas pessoas acusadas de homicídios, tráfico de drogas e porte ilegal de armas. Também foi notável a harmonia entre as corporações, com os policiais citando o trabalho da outra participante nas operações.

Apenas em uma das matérias, o apresentador fez um comentário comprometendo a imagem da polícia, atribuindo-lhe ineficiência, ao dizer que bandidos explodiram uma agência bancária no município do Conde, porque a Polícia não reforçou o policiamento, além de o fato ter ocorrido a poucos metros da Delegacia.

Ao realizar o presente trabalho, percebemos que o bom relacionamento entre a Segurança Pública e a mídia é necessário e útil para a população, no sentido de prestar serviços informativos e sociais. É importante que a mídia seja parceira, no sentido de aproximar os policiais da sociedade, contribuindo para que os cidadãos entendam a atividade policial como uma prestação de serviço, afastando a “crença da incompatibilidade do policiamento com os direitos humanos” (CERQUEIRA, 2001, p.74), pela promoção de uma sociedade mais segura.

Entretanto, para que essa salutar parceria venha à luz, há que se considerar a necessidade de confluência de pensamento e prática entre os atores envolvidos: de um lado, a mídia, exercendo seu papel de formador de consciência cidadã, do outro, o braço executivo da Segurança Pública, devidamente orientado, com capacidade crítica à altura do desafio de enxergar seu espaço de inserção no contexto da comunicação.

Essa mentalidade crítica não pode desprezar o fato psicossocial de que um homem fardado, investido de autoridade pública, empresta credibilidade aos programas que banalizam a violência e que pregam, abertamente, o desprezo pelos direitos humanos. A simples aparição de um policial em programas dessa natureza, por mais comedidas e cautelosas que sejam as declarações, convalidam um discurso que é marca registrada do apresentador e de seu séquito.

Portanto, a presença da autoridade policial sob os holofotes de tão bem conhecido veículo de comunicação converte-a em personagem que adensa a credibilidade, insinua a compactuação, sugere a parceria, a colaboração do poder

policial estatal com os autodeclarados arautos da proteção dos humildes, dos trabalhadores, defensores que não hesitam em propor o castigo físico (“a peia, a lapada, o cacete”) como reação adequada por parte da força oficial, claro discurso subliminar do tradicional “bandido bom é bandido morto”.

Diante dessas considerações, é relevante salientar que tanto a Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social quanto a Polícia Militar possuem Assessoria de Imprensa², órgão responsável por se relacionar com a mídia sobre os assuntos institucionais. E quando um profissional qualificado especificamente para aquela missão de atender à Imprensa é acionado, logicamente a imagem da instituição fica mais bem representada. Tal evidência pode ser demonstrada pela entrevista que uma policial militar integrante da assessoria da PM concedeu em matéria exibida dia 09/02/2013 (segunda-feira). Já preparada, com as informações que poderiam e/ou deveriam ser repassadas à população, a policial foi entrevistada por mais de três minutos, sobre o esquema de segurança para o Carnaval em João Pessoa.

Porém, diante do imediatismo das notícias, de acordo com o qual celeridade e exclusividade fazem uma grande diferença, o contato dos repórteres sobre as incidentes policiais é feito diretamente com os profissionais da Segurança que já estão nos locais dos fatos, atendendo às ocorrências, e param para falar com a Imprensa. Dessa constatação, emerge a importância de os policiais receberem uma capacitação específica, como sugeriremos adiante.

3.3 Estatística descritiva basilar do Setor da Segurança Pública no Brasil

Conforme já comentado, na Constituição Federal brasileira, a Segurança Pública é abordada no Capítulo III, art. 144. Lá estão definidos os órgãos responsáveis por promovê-la e detalhadas as atribuições de cada um deles. No presente estudo, vamos nos ater às Polícias Militar e Civil, corporações a que pertencem a maioria dos entrevistados do programa Correio Verdade. De acordo com a nossa Magna Carta:

² A Polícia Civil do Estado da Paraíba não possui Assessoria de Imprensa específica e esse trabalho é realizado pela Assessoria da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social.

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (BRASIL, 2011, p.103).

Compreende-se, assim, que o trabalho da Polícia Militar é ostensivo e preventivo, ou seja, refere-se à manutenção da segurança. Já no caso da Polícia Civil, é de investigação e, em alguns casos, é conveniente evitar aparecer diante das câmeras, para não comprometer o trabalho investigativo. Dessa forma, é possível entender por que, quando as matérias foram gravadas nos locais de crime, geralmente, os entrevistados foram policiais militares.

De acordo com os trâmites habituais, logo após a chegada dos militares, estes acionam a Polícia Civil, ou levam o caso diretamente para as delegacias, com exceção das ocorrências em que há vestígios de crime no local, pois, nessas circunstâncias, há necessidade de que peritos criminais realizem seu trabalho de busca de autoria e materialidade do delito, em se tratando de homicídios, furtos e roubos a banco, suicídios, explosões, etc. Em algumas matérias analisadas, peritos também concederam entrevistas, comentando sobre o que foi encontrado no interior do cordão de isolamento. O trabalho dos peritos termina nos laboratórios do Instituto de Polícia Científica (IPC), enquanto são abertos inquéritos policiais, nas delegacias, para ouvir formalmente pessoas envolvidas e investigar os fatos. Assim, quando a matéria foi feita após a prisão e condução do acusado, ou quando o delegado de Polícia Civil estava presente no local de crime, este também foi entrevistado.

É direito da população conhecer os fatos, e é importante que a polícia esteja disposta a se relacionar com a Imprensa, por isso há a necessidade de uma formação voltada a preparar os policiais para interagir com a mídia, valorizando, inclusive, um discurso de respeito aos direitos humanos. Conforme os anexos A, B e C, atualmente, tanto os cursos de formação de policiais militares quanto de policiais civis (em todos os cargos) incluem disciplinas sobre Direitos Humanos.

Ambas as Polícias têm assento no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (CEDDHC), que, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), já promoveu cursos de extensão sobre Direitos Humanos para Delegados da Polícia Civil e oficiais da Polícia Militar. O Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) da UFPB também oferece, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), cursos de Pós-graduação em Segurança Pública e Direitos Humanos, no âmbito do qual, inclusive, foi desenvolvido o presente trabalho.

Mas, nenhum dos cursos de formação citados inclui uma disciplina que aborde o relacionamento da Segurança Pública com a Imprensa e a preparação dos policiais para lidar com a mídia. Nesses cursos, poderiam ser debatidos temas como postura, linguagem, assuntos próprios e impróprios para serem comentados diante das câmeras — a fim de não atrapalhar as investigações — e algumas dicas importantes para os policiais não caírem nas “armadilhas” dos repórteres, que tentam, a todo custo, obter informações exclusivas e que rendam audiência, sem se preocupar com as consequências que tais informações possam trazer quando veiculadas antes do momento adequado. Mídia e Polícia podem e devem ser parceiras, mas não podem confundir seus papéis, nenhuma delas pode esquecer suas funções, e seus representantes não podem comprometer seu profissionalismo.

No curso de Formação de Oficiais, existe uma disciplina, intitulada *Oratória*, que trabalha postura para falar em público. Outra disciplina, intitulada *Policiamento Ostensivo de Praças Desportivas de Eventos Especiais*, traz em seu conteúdo programático, na Unidade II, a disciplina *Técnicas de Controle e Relacionamento com o Público*, tendo como um dos objetivos “conscientizar acerca da importância do bom relacionamento com a imprensa, com o público e seus representantes políticos [...]” (PARAÍBA, p.153). Consta ainda no currículo desse mesmo curso que, entre as competências do Primeiro e Segundo Tenentes, está “atuar na Coordenação da Comunicação Social”, e uma das atribuições é “informar a imprensa sobre ocorrências” (p. 407), sem, no entanto, constar na grade curricular qualquer formação direcionada para se relacionar com a mídia.

Nos programas estudados, com raras exceções, os policiais entrevistados foram comedidos e éticos, alguns se empenharam em passar mensagens positivas sobre a corporação que representam, mas é importante que todos tenham uma formação direcionada no sentido mencionado, o que só aprimorará a qualidade de

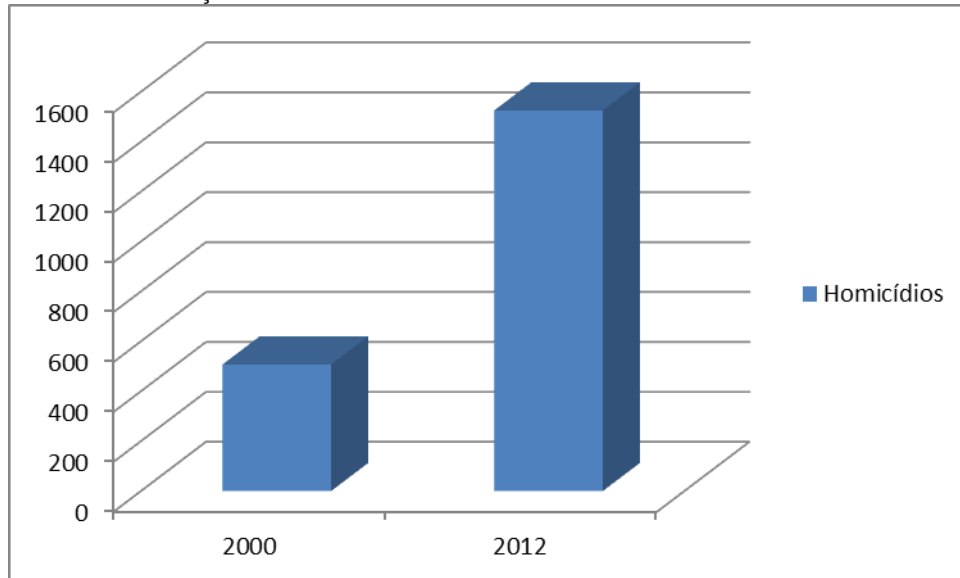
informação transmitida ao grande público. Além disso, é importante ressaltar que, diante das pesquisas que mostram a crescente perda de credibilidade das polícias, trabalhar a imagem do policial por meio da mídia poderia trazer bons resultados para o fortalecimento da Segurança Pública.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2013 trouxe uma pesquisa publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Índice de Confiança na Justiça Brasileira (ICJBrasil), apontando que 70,1% da população havia perdido a confiança na Polícia, em 2013. Isso significa um aumento de 8,6 pontos em comparação com o primeiro semestre do ano anterior (2012).

A versão mais atual da referida publicação, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014, apresenta uma outra pesquisa, de acordo com a qual a confiança na Polícia caiu de 37% no 2º trimestre de 2013, para 30% no quarto trimestre daquele ano, chegando ao 1º trimestre de 2014 aos 31%. Em mais uma pesquisa, revela que 33% dos entrevistados acionaram as polícias para resolverem problemas em que foram vítimas e/ou partícipes. Desses, 62% declararam-se insatisfeitos com os serviços prestados.

Outro estudo que merece destaque foi realizado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e divulgado neste ano de 2015. Intitulada "Panorama dos homicídios no Nordeste brasileiro: dinâmica, nexos causais e o papel das instituições coercitivas", a pesquisa trabalha com dados fornecidos pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), formulado pelo DATASUS, e revela que o número de vítimas de crimes violentos na Paraíba cresceu 200% em 12 anos (de 2000 a 2012). No primeiro ano do estudo (2000), foram registrados 507 homicídios, enquanto, em 2012, houve 1.525 assassinatos no Estado, conforme gráfico a seguir:

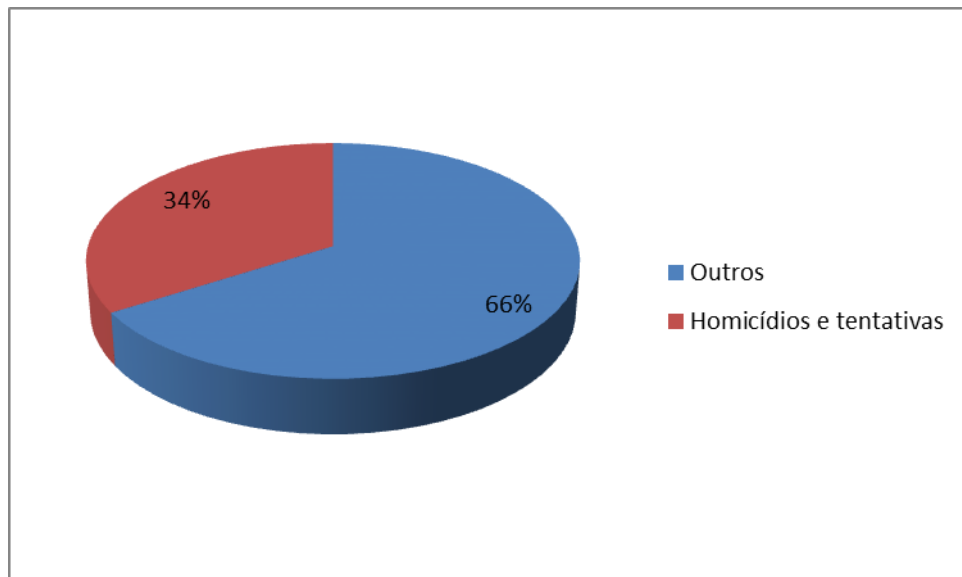
Gráfico 2: Evolução do número de homicídios na Paraíba



Fonte: UFCG. Gráfico elaborado pela autora

A análise realizada em uma semana do Programa Correio Verdade reflete o número elevado de homicídios em relação a outros crimes, pois, das 68 matérias apresentadas, 23 tiveram homicídios ou tentativas de homicídios como principal temática, números que originaram o gráfico 3:

Gráfico 3: Percentuais de matérias que tematizam homicídios e tentativas nos programas analisados

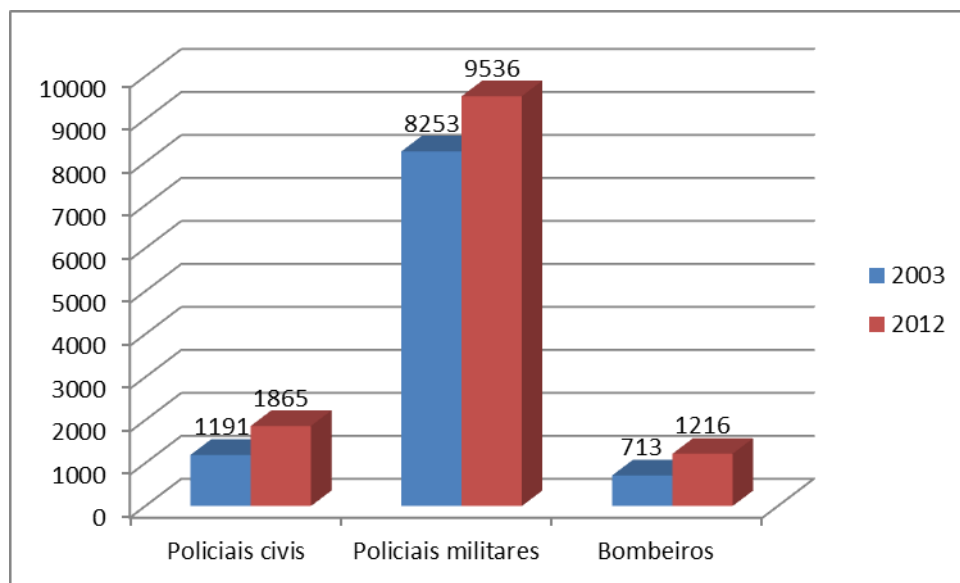


Fonte: Elaborado pela autora

Apesar do aumento da quantidade de homicídios, a Paraíba teve uma grande conquista com relação à contratação de profissionais da Segurança, caracterizando-se como o Estado que mais ampliou o número de policiais civis e militares. De

acordo com o Ministério da Justiça, em 2003, o Estado contava com 1.191 policiais civis, 8.253 policiais militares e 713 bombeiros militares. Os dados mais recentes que conseguimos foram encontrados no 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que, apesar de ser de 2014, trouxe esses dados referentes ao ano de 2012, em que a Paraíba contava com 1.865 policiais civis, 9.536 policiais militares e 1.216 Bombeiros Militares, como veremos no gráfico 4. Esses dados representam um aumento de 15,5% da corporação Militar e 56% no efetivo Civil.

Gráfico 4: Evolução do efetivo policial na Paraíba



Fontes: Ministério da Justiça e 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Gráfico elaborado pela autora

3.4 Mostrar violência na TV incentiva a paz?

Em seu livro intitulado *Direitos Humanos na formação da Polícia Civil*, a escritora e especialista em Segurança Pública Suana Guarani de Melo, ao elencar seis tópicos como fatores que contribuem para o aumento da violência no Brasil, cita o poder da mídia. Segundo a autora, isso ocorre justamente pela “ênfase em notícias sobre crimes violentos que acabam por influenciar a percepção do cidadão sobre o fenômeno” (MELO, 2011, p.31). A respeito do mesmo tema, cabe destacar as reflexões de Cruz:

Quando as notícias de crimes e violência são divulgadas sem haver uma contextualização dos fatos, ou seja, uma explicação sobre as circunstâncias em que ocorreram os crimes, qual a história das vítimas e dos autores envolvidos, etc., a tendência é que as pessoas

formem uma opinião de que estão vivendo numa sociedade insegura, e que a qualquer momento podem ser a próxima vítima. Daí, a importância da responsabilidade social da mídia em veicular notícias de segurança pública, procurando contextualizar os fatos para um melhor entendimento do público (CRUZ, 2009, p. 42).

Em seu artigo intitulado “As (in)consequências e reflexos do Discurso midiático na política criminal”, ALVES (2013) discorre sobre a influência da mídia na gestão do medo e suas consequências na realização de políticas criminais. A autora ressalta justamente essa sensação de insegurança entre os sentimentos e emoções despertados pelo sensacionalismo midiático. Consequência imediata disso é a propagação da vitimização em relação à criminalidade e o desenvolvimento do medo, o que “institui na segurança pública formas retrógradas como gerenciamento dos riscos e expansão da intervenção estatal”. Os gestores públicos não podem ignorar essa influência midiática, até mesmo porque o sensacionalismo da imprensa inclui a cobrança de ações governamentais para conter a violência, enfatizando essa cobrança como sendo um serviço que a mídia presta à sociedade. Que os veículos de comunicação cobrem e fiscalizam políticas é louvável, mas é incoerente pedir solução para um problema que a própria mídia contribui para aumentar.

Como vimos nas edições do programa Correio Verdade analisadas neste trabalho, apresentadores e repórteres chegam a fazer julgamentos precipitados, imbuindo-se do papel de condenar o que ou quem acharem conveniente e mostrar fotos de acusados que ainda não foram a julgamento legal. Chegam a incentivar a população a fazer justiça com as próprias mãos. Na pesquisa “*Representações Sociais da Violência no DF*”, realizada por Porto em 1998, um total de 86,1% dos respondentes concordam que “os meios de comunicação de massa influenciam a opinião pública no julgamento de uma pessoa que cometeu determinado crime” (PORTO, 2009, p.18).

Nesse mesmo sentido, Pedro Nunes Cruvinel Neto escreveu o artigo “A influência midiática nas sentenças criminais: a relevância da atenuação na dosagem da pena”. O autor explica que, ao prolatar a sentença, o juiz observa o art. 59 do Código Penal, como também as circunstâncias que aumentam e diminuem a dosimetria da pena. Entre as deturpações que interferem no real valor da pena imposta, o autor cita a “influência midiática”, levando em consideração que a mídia expõe o acusado e o crime que cometeu, exaltando a população.

O juiz, tentando acalmar a sede de justiça por parte da sociedade, acaba por dosimetrar o máximo previsto da pena para o então condenado, que além de ter de pagar a mais do que realmente deveria, terá, ao sair da prisão, que enfrentar a discriminação da sociedade que viu seu rosto em revistas e telejornais (CRUVINEL NETO, 2013).

Fato é que o alcance imensurável da mídia lhe confere uma responsabilidade social grandiosa, porém sobrepujada pelos interesses mais abomináveis dos sistemas político e econômico. A mídia poderia ser uma grande aliada não apenas no combate à violência, mas, principalmente, na promoção da paz. Isso porque trabalhar para promover a paz significa, inclusive, contribuir para a educação da população, divulgar seus direitos e deveres, promover a cultura, incentivar o esporte. Mas, esses temas não dão tanta audiência quanto imagens de prisões, assassinatos, sequestros e assaltos. Mostrar o sofrimento de vítima e acusado, ridicularizá-lo e desumanizá-lo, muitas vezes sem conceder o devido direito de resposta, atrai ainda mais espectadores.

Considerações Finais

Teorias e estudos são valiosos no sentido de comprovar como e com que intensidade a televisão exerce influência sobre os telespectadores. Mas, mesmo a simples observação é capaz de constatar que o veículo de comunicação mais popular do mundo tem uma repercussão grandiosa. Enquanto forja sua própria versão da realidade, o programa televisivo empenha-se em revestir a mensagem repassada de veracidade absoluta. Quando a estratégia é bem sucedida, à audiência incauta não ocorre pensar que alguém seria capaz de ir para a frente das câmeras relatar os fatos segundo uma óptica quase sempre comprometida, não sendo raro extremar-se nas distorções, pronunciando inverdades.

Também é preciso adicionar o fascínio que a TV facilmente exerce, transformando seus personagens em celebridades. Quando esses famosos dizem compreender os problemas do telespectador e afirmam categoricamente que estão ali para cobrar que estes sejam resolvidos, aproximam-se ainda mais de quem lhes dá público, conquistando sua confiança.

Somando-se a isso, importa não esquecer que o objetivo supremo de uma empresa privada de comunicação é a audiência. Os valores culturais predominantes tornam-se, então, paradigma das produções midiáticas em geral e, particularmente, para aquelas veiculadas pelo meio de maior completude em termos de comunicação de massa: a televisão. A audiência gosta de espetáculos que confirmam seu gosto e seus valores. A introjeção de conteúdo que se coaduna com a função educadora da mídia não apresenta, nem de longe, a mesma aceitação que as histórias escabrosas, os escândalos e as tragédias, que parecem despertar recônditas emoções primitivas, presentes, em maior ou menor grau, no ser humano.

Essa orientação fundada no caráter negocial dos empreendimentos de comunicação materializa-se em cena na forma de produções em que não surpreende o fato de a estratégia do apresentador consistir em conquistar a confiança do público, enquanto o espetáculo é exibido. A receptividade está garantida, na mesma proporção em que a televisão se distancia de sua finalidade edificadora e se desconsidera qualquer limite em nome de maiores índices de audiência. No ringue do vale-tudo midiático, o desrespeito aos momentos mais íntimos e dolorosos dos cidadãos se choca com o discurso do próprio apresentador,

autoproclamado inimigo das injustiças e defensor dos menos favorecidos da sociedade.

Além de se encaixar no contexto acima delineado, desconsiderando a dignidade da pessoa humana, inclusive ao julgar os cidadãos sumariamente, ignorando o devido processo legal, o programa em estudo utiliza uma forma não construtiva de abordar a violência urbana. Ao divulgar atitudes criminosas e enfatizar que a violência tomou conta do país, cobra atitudes das forças governamentais e políticas, porém contribui para intensificar a violência que diz abominar, incentivando as forças policiais e a população a usar o mesmo método delituoso para conter o crime e/ou fazer justiça.

Nesse contexto, constatar que os policiais, responsáveis por garantir a segurança da população, participam diariamente desse programa é uma situação merecedora de reflexão.

Por si só, a presença de um policial, fardado e representando sua corporação, já simboliza a consideração que o profissional dispensa ao programa, personificado em seu apresentador. Conhecendo a linha editorial de tal programa, se o policial não avaliasse como relevante prestar declarações e passar a compor o conteúdo do mesmo, não haveria motivos para fazê-lo. Uma vez detectado que a maioria dos entrevistados do programa são policiais, é possível afirmar existir indicativo de liame colaborativo entre a Segurança Pública estadual e o programa estudado.

Consideramos que o relacionamento entre Mídia e Segurança Pública é valioso para a população, uma vez que muitas informações precisam e devem ser transmitidas por essa instituição ao grande público, mas o que é dito e como é dito importam e são fundamentais para a forma como a população percebe a segurança ou a falta dela.

Enquanto telespectador, convém relativizar algumas “verdades” transmitidas em qualquer programa e fazer uma reflexão crítica para se chegar a conclusões, a fim de não compreender informações de forma equivocada. Enquanto profissional da Segurança, é preciso trabalhar a transmissão das informações de acordo com os objetivos a serem alcançados. Se o intuito é promover a paz, é preciso ser ainda mais cauteloso quando o cenário é catalizador da violência. Se a mensagem é a de garantir os direitos humanos, conforme previsto na Constituição, não convém a aproximação colaborativa e, não raramente, ratificadora de valores degradados que colidem diretamente com o respeito à dignidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Paula Pereira Gonçalves. **As (in) consequências e reflexos do Discurso midiático na política criminal**. 2ª Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade – Mídias e Direitos da Sociedade em Rede, Santa Maria (RS), 2013.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2011.

_____. **Ministério da Justiça**. Segurança Pública: Estatísticas. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7BCF2BAE97-81BC-4482-95B9-983F1CC404DA%7D&Team=&params=itemID=%7BAACCEEFB-A784-458E-99DC-ADBC672C3096%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>. Acesso em: 03 mar. 2015.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Políticas de segurança pública para um estado de direito democrático chamado Brasil. In: CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. (coleção Polícia Amanhã, Textos Fundamentais de polícia; instituto carioca de Criminologia).

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **Ética: Direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CRUVINEL NETO, Pedro Nunes. **A influência midiática nas sentenças criminais: a relevância da atenuação na dosagem da pena**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 108, jan 2013. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12649&revista_caderno=3>. Acesso em fevereiro de 2014.

CRUZ, TÉRCIA M. F. **A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA: as comunicações e denúncias à Central de Emergência 190**. 2009. 82f. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Brasil rumo à sociedade justa. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2007, p. 29-49.

DIAS, Lúcia Lemos. **A política de segurança pública entre o monopólio legítimo da força e os direitos humanos: a experiência da Paraíba no pós 1988**, 2010, 321p. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

FERREIRA, Carmélio Reynaldo. Mídia e Direitos Humanos. In: ZENAIDE, Maria José et al. (orgs). **Direitos humanos: capacitação de educandos**. Vol.2. João Pessoa: Editora universitária / UFPB, 2008. p. 107-119.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2013. 136 p. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2013-corrigido.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2015.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2014. 156 p. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2014_20150309.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2015

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. História da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2008.

GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, sistema prisional e alternativas à privação de liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

HAGUETTE, T.M.F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2001.

[IBOPE AGOSTO 2014] **Veja os números do confronto Correio Verdade com Samuka Duarte X JPB 1º Edição**. Disponível em: <http://www.televisaonaparaiba.com/2014/09/ibope-agosto-2014-veja-os-numeros-do_88.html>. Acesso em: 10 mar. 2015.

Jornalistas da Correio são homenageados pelos Direitos Humanos. Disponível em: <<http://brejo.com/2011/08/24/jornalistas-da-correio-sao-homenageados-pelos-direitos-humanos/>>. Acesso em: 01 set. 2013.

LEAL FILHO, Lautindo Lalo. **As raízes da espetacularização da notícia**. In: Observatório de Imprensa, n. 351, outubro 2005; Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/as_raizes_da_espetacularizacao_da_noticia/>. Acesso em fevereiro de 2014.

LLOSA, Mario Vargas. **A civilização do espetáculo: Uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

LOPES, Victor Silva. **Iniciação ao Jornalismo Audiovisual**. Centro do Livro Brasileiro, Lisboa, 1980.

MELO, Suana Guarani de. **Direitos Humanos na formação da Polícia Civil**. Editora Universitária / UFPB, Paraíba, 2011.

OESTREICH, Gerhard. **Pasado y presente de los derechos humanos: La idea de los derechos humanos a través de la historia**. Madrid: Tecnos, 1990.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso: Princípios e procedimentos**. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2003.

PARAÍBA. **Currículo do Curso de Formação de Oficiais**, João Pessoa, 2009.

PIMENTEL, Manoel Pedro. **O crime e a pena na atualidade**. São Paulo: RT, 1983.

PORTO, M. S. G. **Mídia, segurança pública e representações sociais**. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v. 21, n. 2, p 211 – 233, 2009.

Projeto de Luiz Couto cria normas para coibir abuso de autoridade. Disponível em: <<http://www.luizcouto.com/noticias/64.html>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

RAMOS, Silvia.; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

RIFIOTIS, T.; DIAS, L.L.; Zenaide, M.N.T. **Páginas Policiais na Imprensa Paraibana. Entrevista com repórteres e editores sobre violência e ação policial**. 1997. 17f. Encontro Nacional sobre representações sociais, João Pessoa, UFPB.

SADER, Emir. Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil: da ditadura à atualidade. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (orgs). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora universitária / UFPB, 2004. p. 75-83.

_____. **Mídia e Segurança Pública**. Disponível em: <<http://jl-quadros.blogspot.com.br/p/midia-e-seguranca-publica.html>>. Acesso em 01 set. 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SUMINSKI MENDES, G. **A Espetacularização da Segurança Pública pelo telejornalismo paraibano**. 2009. 51f. Monografia (Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

THOMPSON, JOHN B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

TRINDADE, J. D. L. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Peirópolis, 2011.

TV Correio/Record lidera mais uma pesquisa Ibope e consolida audiência na Paraíba. Disponível em: <<http://portalcorreio.uol.com.br/entretenimento/entretenimento/televisao/2013/05/13/NWS,223826,62,279,ENTRETENIMENTO,2192-TV-CORREIO-RECORD-LIDERA-PESQUISA-IBOPE-CONSOLIDA-AUDIENCIA-PARAIBA.aspx>>. Acesso em: 01 set. 2013.

VAQUER, Gabriel. **Afilhada da record conquista audiência incrível com programa policial**. Disponível em:

<<http://natelinha.ne10.uol.com.br/noticias/2014/10/29/afilhada-da-record-conquista-audiencia-incrivel-com-programa-policial-81755.php>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

ZOUAIN, Deborah Moraes.; CRUZ, Breno de Paula Andrade.; ROSS, Steven Dutt. Imagem da Polícia Militar do Rio de Janeiro pela ótica da classe social dos cidadãos pesquisados. **Revista Administração em Diálogo**, n. 11, v. 2, p. 01-20, Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

FONTES AUDIOVISUAIS

PROGRAMA POLICIAL. **Correio Verdade**. João Pessoa: TV Correio, 09 de fevereiro de 2015. Programa de TV.DVD

PROGRAMA POLICIAL. **Correio Verdade**. João Pessoa: TV Correio, 10 de fevereiro de 2015. Programa de TV.DVD

PROGRAMA POLICIAL. **Correio Verdade**. João Pessoa: TV Correio, 11 de fevereiro de 2015. Programa de TV.DVD

PROGRAMA POLICIAL. **Correio Verdade**. João Pessoa: TV Correio, 12 de fevereiro de 2015. Programa de TV.DVD

PROGRAMA POLICIAL. **Correio Verdade**. João Pessoa: TV Correio, 13 de fevereiro de 2015. Programa de TV.DVD

PROGRAMA POLICIAL. **Correio Verdade**. João Pessoa: TV Correio, 14 de fevereiro de 2015. Programa de TV.DVD

ANEXOS

Anexo A - Relação das disciplinas do curso de formação de Policiais Civis e suas respectivas cargas horárias

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Nº	Código	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	A.S.P.V.C.	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	20 H/A
2	A.C.R.	Análise de Cenários e Riscos	20 H/A
3	C.F.	Condicionamento Físico	40 H/A
4	D.D.E.	Direção Defensiva e Evasiva	30 H/A
5	D.D.S.	Direitos e deveres do Servidor	20 H/A
6	D.H.	Direitos Humanos	20 H/A
7	E.S.	Estágio Supervisionado	60 H/A
8	E.A.S.P.	Estatística Aplicada à Segurança Pública	20 H/A
9	F.P.P.	Formalização de procedimentos policiais	40 H/A
10	F.G.Pe.	Fundamentos da Gestão de Pessoas	20 H/A
11	F.G.I.	Fundamentos da Gestão Integrada	15 H/A
12	F.G.P.	Fundamentos da Gestão Pública	15 H/A
13	G.C.	Gerenciamento de Crise	20 H/A
14	IT.P.	Inteligência Policial	30 H/A
15	I.P.1-P.G.	Investigação Policial I – Parte Geral	30 H/A
16	I.P.2-C.C.P.	Investigação Policial II – Crimes contra a pessoa	30 H/A
17	I.P.3-C.T.E.	Investigação Policial III – Crimes de Tráfico de Entorpecentes	20 H/A
18	I.P.4-C.C.	Investigação Policial IV – Crimes Cibernéticos	20 H/A
19	I.P.5-C.E.	Investigação Policial V - Crimes em Espécie	20 H/A
20	P.O.1-M.L.	Perícia Oficial I -Medicina Legal	20 H/A

21	P.O.2-C.	Perícia Oficial II - Criminalística	30 H/A
22	P.O.3-A.L.	Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	10 H/A
23	P.O.	Planejamento operacional	30 H/A
24	P.V.P.	Preservação e Valorização da prova	20 H/A
25	P.S.	Primeiros Socorros	20 H/A
26	Q.A.	Qualidade no atendimento	20 H/A
27	R.C.P.	Rádio e Comunicação Policial	10 H/A
28	S.I.	Sistema de informação	20 H/A
29	S.S.P.B.	Sistema de Segurança Pública no Brasil	10 H/A
30	T.E.I.	Técnicas de Entrevista e interrogatório	20 H/A
31	T.E.P.	Tópicos Especiais – Palestras	20 H/A
32	D.P.I.T.	Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	40 H/A
33	T.P.D.	Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Policial Defensivo	80 H/A
34	T.A.O.	Uso legal e Progressivo da Força:Tática e abordagem operacional.	40 H/A
TOTAL			880 H/A

AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

Nº	Código	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	A.S.P.V.C.	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	20 H/A
2	A.C.R.	Análise de Cenários e Riscos	20 H/A
3	C.F.	Condicionamento Físico	40 H/A
4	D.D.E.	Direção Defensiva e Evasiva	30 H/A
5	D.M.I.	Direito da Mulher e do idoso	10 H/A
6	D.D.S.	Direitos e deveres do Servidor	20 H/A
7	D.H.	Direitos Humanos	20 H/A
8	E.S.	Estágio Supervisionado	60 H/A
9	F.P.P.	Formalização de procedimentos policiais	20 H/A
10	F.G.I.	Fundamentos da Gestão Integrada	15 H/A
11	F.G.P.	Fundamentos da Gestão Pública	15 H/A
12	G.C.	Gerenciamento de Crise	20 H/A
13	IT.P.	Inteligência Policial	20 H/A
14	I.P.1-P.G.	Investigação Policial I – Parte Geral	40 H/A
15	I.P.2-C.C.P.	Investigação Policial II – Crimes contra Pessoa	30 H/A
16	I.P.3-C.T.E.	Investigação Policial III – Crimes de Tráfico de Entorpecentes	20 H/A
17	N.D.C.A.	Noções de Direito da Criança e do Adolescente	10 H/A
18	N.D.P.	Noções de Direito Penal	20 H/A
19	N.L.P.E.	Noções de Legislação Penal Especial	20 H/A
20	P.O.1-M.L.	Perícia Oficial I - Medicina Legal	20 H/A
21	P.O.2-C.	Perícia Oficial II - Criminalística	30 H/A

22	P.O.3-A.L.	Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	10 H/A
23	P.O.	Planejamento operacional	30 H/A
24	P.V.P.	Preservação e Valorização da prova	20 H/A
25	P.S.	Primeiros Socorros	20 H/A
26	Q.A.	Qualidade no atendimento	20 H/A
27	R.C.P.	Rádio e Comunicação Policial	10 H/A
28	S.I.	Sistema de informação	20 H/A
29	S.S.P.B.	Sistema de Segurança Pública no Brasil	10 H/A
30	T.E.I.	Técnicas de entrevista	20 H/A
31	T.E.P.	Tópicos Especiais – Palestras	20 H/A
32	D.P.I.T.	Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	40 H/A
33	T.P.D.	Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Defensivo	80 H/A
34	T.A.O.	Uso legal e Progressivo da Força:Tática e Abordagem Operacional.	40 H/A
TOTAL			840 H/A

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

	DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
1	Fundamentos da Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15h/a
2	Fundamentos da Gestão Integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15h/a
3	Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10h/a
4	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20h/a
5	Análise de Cenários e Riscos	Avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e ou intervir em eventos adversos, além de aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de Segurança Pública.	20h/a
6	Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20H/A
7	Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20H/A
8	Direito da Mulher e do idoso	Dotar o aluno de conhecimentos sobre os Direitos da Mulher (Lei Maria da Penha) e sobre o Estatuto do Idoso.	10H/A
9	Noções de Direito da Criança e do Adolescente	Proporcionar conhecimento ao aluno sobre o Estatuto da Criança e do Adolescentes, no que diz respeito ao atendimentos as vítimas, bem como a formalização dos procedimentos dos atos infracionais.	10H/A
10	Noções Legislação Penal Especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes.	20H/A
11	Qualidade no atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20H/A
12	Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40H/A
13	Gerenciamento de Crise	Criar condições para que profissional de segurança pública possa ampliar conhecimentos para compreender os elementos teóricos do gerenciamento integrado de crises, avaliando situações de risco a partir de cenários, de forma a intervir em eventos adversos.	20H/A

14	Inteligência Policial	Proporcionar conhecimentos, habilitando o aluno a utilização de técnicas de coleta , seleção de dados e armazenamento de informações.	20H/A
15	Sistema de informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20H/A
16	Investigação Policial I – Parte Geral	Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos na atividade de investigação policial, na busca de provas, que elucidem a materialidade e circunstâncias e autoria do delito criminal.	30H/A
17	Investigação Policial II – Crimes Contra a Pessoa	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos contra a pessoa.	30 h/a
18	Investigação Policial III – Crimes de Tráfico de entorpecentes	Dotar o aluno de conhecimentos específicos nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de crimes de tráfico de entorpecentes e correlatos	20 h/a
19	Técnicas de entrevista e interrogatório	Proporcionar conhecimento técnico ao policial para aplicação prática das técnicas de entrevista e interrogatório.	20H/A
20	Preservação e Valorização da prova	Dotar o aluno de conhecimentos sobre a importância da preservação do local de crime além de conhecimento técnicos sobre o levantamento, coleta e manuseio de evidências.	20H/A
21	Formalização de procedimentos policiais	Promover o conhecimento técnico na formalização dos procedimentos policiais, investigatório e administrativo, necessários para a materialização dos procedimentos investigatórios e instrutórios do processo.	60H/A
22	Direitos e deveres do Servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20H/A
23	Perícia Oficial I – Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teóricos e práticos de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	20H/A
24	Perícia Oficial II – Criminalística	Dotar o aluno de conhecimento técnico para o levantamento do local de crime, bem como os diversos exames possíveis de serem realizados pela polícia científica.	30H/A
25	Perícia Oficial III – Análises Laboratoriais	Dotar o aluno de conhecimento técnico acerca dos exames que podem ser realizados nos laboratórios do Instituto de Polícia Científica auxiliando na Investigação Criminal.	10 h/a
26	Primeiros Socorros	Capacitar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos para atendimento de emergência.	20H/A
27	Uso legal e Progressivo da Força: Tiro Policial Defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	80H/A
28	Uso legal e Progressivo da Força:Tática e Abordagem Operacional	Proporcionar aos alunos policiais conhecimentos teóricos e práticos sobre abordagem de pessoas e veículos para que ele execute os procedimentos com segurança e respeito aos direitos individuais e coletivos.	40H/A
29	Uso legal e Progressivo da Força: Defesa Pessoal e Imobilização tática	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	40H/A
30	Direção Defensiva e Evasiva	Dotar o aluno de conhecimento teórico e prático visando melhorar a habilidade de dirigibilidade do motorista, dotando o aluno de capacidade para fazer previsibilidade de riscos diante de possíveis erros na prevenção de acidentes, mostrando ainda como agir diante de uma ameaça ou ataque real, ensinando	30H/A

		como criar novas rotinas de segurança do dia a dia.	
31	Planejamento operacional	Proporcionar aos alunos conhecimento sobre operações policiais, seu desencadeamento e importância para obtenção do resultado, capacitando o aluno para planejar e executar operações de investigação, buscas e prisões.	30H/A
32	Rádio e Comunicação Policial	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10H/A
33	Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20H/A
34	Estatística Aplicada à Segurança Pública	Dotar o aluno de conhecimento na área de preenchimentos dos dados estatísticos e leitura dos mesmos .	20 h/a
35	Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	60H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL			890 H/A

PERITO CRIMINAL

	DISCIPLINAS	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
1	Fundamentos de Gestão Pública	Ampliar conhecimentos pra compreender o modelo de administração voltado para o desempenho das funções gerencias e técnico-administrativas, com foco em resultados e fortalecer atitudes para cumprir a missão institucionais , dentro dos padrões da cidadania, ética, legalidade,moralidade, entre outros pertinentes à ação profissional, dentro de um estado democrático de Direito.	15 h/a
2	Fundamentos de Gestão integrada	Ampliar conhecimentos para identificar os fundamentos da gestão integrada e as diversas formas existentes dessa gestão no sistema de Segurança pública, fortalecendo atitudes para atuar de forma colaborativa no planejamento de ações integradas.	15 h/a
3	Sistema de Segurança Pública no Brasil	Ampliar conhecimentos para compreender a visão sistêmica da Segurança Pública, as instituições, os profissionais e as políticas e ações voltadas para a sociedade e o cidadão, mediante a análise de cenários e perspectivas.	10 h/a
4	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime (Criminologia)	Compreender o fenômeno da violência e do crime a partir de uma prévia visão do homem e da sociedade, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade.	20 h/a
5	Direitos Humanos	Identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; Analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública.Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa dos direitos Humanos.	20 h/a
6	Noções de Direito Penal	Dotar o aluno de conhecimentos básicos sobre os principais tipos penais.	20 h/a
7	Legislação Penal especial	Proporcionar conhecimento ao aluno das principais Leis extravagantes, como	20 h/a
8	Qualidade no Atendimento	Desenvolver no aluno o comprometimento do funcionário com a imagem da organização e do servidor público, fortalecendo o interior do servidor que lida com o público, permitindo que atenda bem qualquer tipo de pessoa independentemente da sua aparência, educação e etc.	20 h/a
9	Condicionamento Físico	Desenvolver aptidão física, moral e profissional, dotando o aluno de condições físicas e técnicas para exercer a função.	40 h/a
10	Rádio e Comunicação	Proporcionar conhecimento técnico ao aluno na área de comunicação de rádio operação, telefonia e outros meios de comunicação da polícia.	10 h/a
11	Sistema de Informação	Capacitar o aluno no conhecimentos básicos em Internet e Intranet,além de conhecimentos de como funcionam os principais recursos como (E-mail – FTP, WWW); Uso de browsers, Segurança na rede, busca de informações, cuidados com vírus, banco de dados, criando, manipulando formulários, tabelas e inserindo senhas.	20 h/a
12	Uso Legal e Progressivo da Força: Tiro defensivo	Dotar o aluno de conhecimento teóricos e práticos sobre manutenção, manuseio, montagem e desmontagem de arma de fogo	40 h/a
13	Uso Legal e progressivo da força: defesa Pessoal	Proporcionar ao aluno o conhecimento técnico e tático de imobilização pessoal, proporcionando ao profissional de segurança pública a tomada de postura	20 h/a

		adequada e proporcional à resistência e/ou agressão recebida	
14	Direitos e deveres do servidor	Proporcionar ao aluno o conhecimento das normas administrativas que rege a atividade do policial civil.	20 h/a
15	Tópicos Especiais – Palestras	Realização de palestras complementares as disciplinas da grade curricular da categoria a ser definida pelo Diretor da AEP de acordo com as necessidades pedagógicas	20 h/a
16	Estágio Supervisionado	Oportunizar ao aluno o conhecimento prático da atividade, desenvolvendo a capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento da atividade profissional.	90 h/a
17	Fotografia Pericial	Dotar o aluno de conhecimento sobre a importância da fotografia na perícia criminal.	20 h/a
18	Redação Instrumental	Dotar o aluno de conhecimento da redação de textos oficiais ligados ao desempenho da função, segundo normas e padrões vigentes.	20 h/a
19	Introdução à criminalística	Dotar o aluno de conhecimentos de técnicas de criminalística para o levantamento de local, coleta e manuseio de evidências.	20 h/a
20	Noções de Genética Forense	Inicial o aluno no estudo de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico do local de crime ao laboratório de análises de DNA Forense.	10 h/a
21	Biosegurança	Dotar o aluno de conhecimentos de procedimentos de segurança na manipulação de amostra biológica, de forma a evitar a contaminação da amostra e do ambiente.	10 h/a
22	Acidente de Tráfego	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca das ocorrências de trânsito, capacitando-os a montar uma dinâmica do evento, identificando por fim as circunstâncias e os causadores de acidentes de tráfego.	40h/a
23	Balística Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo da trajetória, efeitos secundário dos disparos de arma de fogo e orientação de distancia de tiro, cotejo dos elementos da munição e identificar as armas projeteis.	30h/a
24	Bombas e Explosivos	Dotar o aluno a conceituar e identificar bombas e explosivos, conhecer técnicas de desativação e neutralização de artefatos.	10h/a
25	Desenho Técnico	Dotar o aluno de técnicas sobre desenho, capacitando-o para que possa ilustrar seus Laudos Técnico-Periciais.	20h/a
26	Documentoscopia I	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre o estudo do documento e sobre os tipos de falsificações e adulterações a que estes estão sujeitos.	30h/a
27	Documentoscopia II	Dotar o aluno de habilidades práticas necessárias para o exercício da atividade pericial em moedas.	10h/a
28	Identificação Veicular	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos sobre os elementos de segurança e identificação veicular, bem como dos respectivos tipos de adulteração.	40h/a
29	Laboratório Forense	Dotar o aluno de conhecimentos das técnicas utilizadas em química e bioquímica forenses.	20h/a
30	Local de Crime Contra o Patrimônio	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer, levantar, acondicionar, avaliar, dimensionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra o patrimônio.	30h/a

31	Local de Crime Contra a Vida	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos para que possa reconhecer levantar, acondicionar e interpretar os vestígios encontrados na cena do crime contra a vida.	40h/a
32	Crimes Contra o Meio Ambiente	Oferecer aos alunos uma visão geral sobre o direito ambiental, proporcionando uma adequação entre o desempenho profissional e a relevante necessidade de garantir a preservação do meio ambiente.	20h/a
33	Papiloscopia	Possibilitar ao aluno sólida formação dos princípios que regem a disciplina, demonstrando a praticidade e eficiência de sua utilização para estabelecer a identificação humana na área cível e criminal.	20h/a
34	Crimes de Informática	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca da informática forense, crimes cibernéticos, ferramentas de trabalho e perspectivas de trabalho.	10h/a
35	Fonética Forense	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos que o permitam reconhecer arquivos de áudio em diversos formatos, realizar o tratamento de arquivos de áudio e o reconhecimento de locutor.	10h/a
36	Noções de Medicina Legal	Proporcionar conhecimento teóricos e práticos de medicina legal para que possa colher provas de materialidade do delito.	10h/a
37	Reprodução Simulada	Dotar o aluno de conhecimentos técnico-científicos acerca da reprodução simulada de crimes visando auxiliar a investigação criminal .	20h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL			840 H/A

Anexo B - Relação das disciplinas do curso de formação de Soldados

**POLÍCIA MILITAR****DIRETORIA DE ENSINO****CENTRO DE EDUCAÇÃO****TÉCNICO EM POLÍCIA PREVENTIVA (Curso de Formação de Soldados)**

Nº	DISCIPLINA	CH
Sistemas Instituições e Gestão Integrada da Segurança Pública		
1.	Estado, Polícia e Sociedade	30
2.	História da PM	30
3.	Legislação e Organização Institucional	30
4.	Sistema de Justiça Criminal Brasileiro	30
Violência Crime e Controle Social		
5.	Delinquência e Fatores Criminógenos	30
6.	Drogas e Criminalidade	30
7.	Violência, Cultura e Criminalidade	30
Cultura e Conhecimentos Jurídicos		
8.	Cidadania e Direitos Humanos	30
9.	Direito Penal e Processual Penal	60
10.	Direito Judiciário Militar	30
Modalidade de Gestão e Eventos Críticos		
11.	Administração de Conflitos Interpessoais	30
12.	Administração de Eventos Críticos de Massa	30
13.	Técnicas de Contenção e Uso da Força	45
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador		
14.	Atividade Física e Desportiva	90
15.	Higiene e Saúde do Profissional de Segurança Pública	30

16.	Exercícios de Ordem	30
17.	Psicologia Aplicada à Atividade Policial	30
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública		
18.	Informática Aplicada à Segurança Pública	30
19.	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	30
20.	Noções de Inteligência Policial	30
21.	Português Instrumental	30
22.	Gestão em Relações Públicas e Humanas	30
23.	Telecomunicação Operacional	30
Cotidiano e Prática Policial		
24.	Prática Policial Reflexiva: Condutas Técnicas e Éticas	30
25.	Meio Ambiente e Segurança Pública	30
26.	Doutrina de Polícia Ostensiva	75
27.	Prática de Polícia Ostensiva	75
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública		
28.	Noções de Criminalística	30
29.	Noções de Prática Bombeirística	30
30.	Operações de Segurança	30
31.	Socorros de Urgência	30
32.	Técnicas e Táticas de Intervenção em Situações de Risco Iminente	30
33.	Técnicas de Tiro de Defensivo: uma abordagem do Método Giraldi	45
S O M A		1.200
E S T A G I O S U P E R V I O N A D O		100
TOTAL		1.300

Anexo C - Relação das disciplinas do curso de formação de Oficiais Policiais Militares

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES

SUMÁRIO

1º Ano

ÉTICA E CIDADANIA.....	22
HISTÓRIA DA PMPB.....	25
LINGUA ESTRANGEIRA - I.....	30
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL.....	33
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO.....	36
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	39
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE DIREITO.....	42
LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS PM I.....	47
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS I.....	49
EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES.....	52
JUDÔ I.....	56
METODOLOGIA DE ENSINO.....	58
EXERCÍCIOS DE ORDEM I.....	59
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E/OU EXPLOSÕES.....	63
TELECOMUNICAÇÃO OPERACIONAL.....	69
ARMAMENTO E TÉCNICA DE TIRO DEFENSIVO I.....	71
DOCTRINA DE POLÍCIA OSTENSIVA I.....	74
POLICIAMENTO OSTENSIVO DE GUARDAS E ESCOLTAS.....	79
INTRODUÇÃO A MICROINFORMÁTICA I.....	83
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO.....	87
ORATÓRIA.....	91
DINÂMICA DE GRUPO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS.....	96
INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA.....	102

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.....	105
SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO.....	109
GESTÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAL.....	113
GESTÃO DE PESSOAS, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO.....	118
DIREITO CONSTITUCIONAL.....	121
DIREITO PENAL I.....	125
LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS PM II.....	130
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS II.....	133
JUDÔ II.....	136
EXERCÍCIOS DE ORDEM II.....	139
ARMAMENTO E TÉCNICA DE TIRO DEFENSIVO II.....	141
DOCTRINA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO II.....	144

2

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES

OPERAÇÕES DE CHOQUE I.....	148
POLICIAMENTO OST. DE PRAÇAS DESPORTIVAS E DE EVENTOS ESPECIAIS.....	152
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.....	156
INTRODUÇÃO A MICROINFORMÁTICA II.....	159
INTRODUÇÃO AO XADREZ	163
LINGUA ESTRANGEIRA – II	166
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO PÚBLICA.....	169
DIREITO ADMINISTRATIVO	176
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	180
DIREITO PENAL II	188
DIREITO PENAL MILITAR	194
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS III	200
EXERCÍCIOS DE ORDEM III	203
POLICIAMENTO AMBIENTAL.....	205
ARMAMENTO E TÉCNICA DE TIRO DEFENSIVO III	208
GERENCIAMENTO DE CRISES	212
POLICIAMENTO MONTADO	218

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO I	222
TÉCNICAS DE USO DA FORÇA E CONTENÇÃO I.....	226
DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO	229
ABORDAGEM SOCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME.....	233
CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL.....	236
GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	240
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMANDO E ESTADO-MAIOR I.....	243
DIREITO CIVIL I.....	246
DIREITO PENAL III.....	249
CRIMINALÍSTICA.....	256
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS IV.....	262
GEOPROCESSAMENTO APLICADO A ATIVIDADE POLICIAL	265
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES.....	269
EXERCÍCIOS DE ORDEM IV.....	276
ARMAMENTO E TÉCNICA DE TIRO DEFENSIVO IV.....	280
OPERAÇÕES DE CHOQUE II.....	285
POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO II.....	287
TÉCNICAS DE USO DA FORÇA E CONTENÇÃO II.....	290
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA.....	292
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.....	297
LINGUA ESTRANGEIRA - III.....	301
A PSICOLOGIA NA MEDIAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL.....	303
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	309
ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS.....	311
FUNDAMENTOS DA GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA.....	314
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMANDO E ESTADO-MAIOR II.....	317

3

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES

CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA.....	320
DIREITO AMBIENTAL.....	324
DIREITO PROCESSUAL PENAL I.....	329

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR I.....	332
MEDICINA LEGAL.....	336
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS V.....	340
INTELIGÊNCIA POLICIAL I.....	343
TÉCNICA DE USO DA FORÇA E CONTENÇÃO III.....	345
TIRO POLICIAL I.....	348
GESTÃO E MARKETING INSTITUCIONAL.....	351
PROCESSO DECISÓRIO.....	354
DIREITO ELEITORAL.....	359
DIREITO EM ASSUNTOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS.....	361
DIREITO PROCESSUAL PENAL II.....	367
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR II.....	371
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS VI.....	374
EXERCÍCIOS DE ORDEM V.....	377
INTELIGÊNCIA POLICIAL II.....	379
OPERAÇÕES DE CHOQUE III.....	381
SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES E DIGNITÁRIOS.....	385
TÉCNICA DE USO DA FORÇA E CONTENÇÃO IV.....	389
TIRO POLICIAL II.....	393
MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS.....	396
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.....	401